



PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

PREVIC

RELATÓRIO DE
ATIVIDADES
2009

Ministério da Previdência Social – MPS
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc
(Órgão de supervisão dos fundos de pensão)

PREVIC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009

Brasília-DF
Março/2010

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado da Previdência Social

Carlos Eduardo Gabas

Secretário-Executivo

João Ernesto Aragonés Vianna

Secretário de Política de Previdência Social

Fernando Rodrigues da Silva

Secretário de Políticas de Previdência**Complementar**

Murilo Francisco Barella

**PREVIC – Superintendência Nacional de
Previdência Complementar** (Diretoria Colegiada)**Diretor Superintendente**

Ricardo Pena Pinheiro

Diretor de Análise Técnica

Carlos Alberto de Paula

Diretor de Fiscalização (a partir de 27/jan/2010)

Manoel Lucena dos Santos

Diretor de Administração (a partir de 27/jan/2010)

José Maria de Menezes

Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e**Econômicos** (a partir de 27/jan/2010)

Edevaldo Fernandes da Silva

Procurador Federal

Ivan Jorge Bechara Filho

Assessoria de Comunicação Social do MPS**Coordenador-Geral de Comunicação Social**

Marco Túlio Lustosa de Alencar

Expediente Técnico

© Ministério da Previdência Social

É permitida a reprodução total ou parcial, do conteúdo desta publicação, desde que citada a fonte.

Tiragem: 3.000 exemplares

ELABORAÇÃO

Coordenação-Geral de Projetos Especiais

Carlos Eduardo R. da Cunha Gomes

Assessoria de Comunicação Social

Zenaide Guimarães de Azeredo

EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Superintendência Nacional de

Previdência Complementar – Previc

Diagramação eletrônica

ACS/MPS

**Escritórios Regionais da
Superintendência Nacional de
Previdência Complementar – Previc****Escritório de Supervisão da Previc em
Minas Gerais (ERMG)**

Chefe: James Taylor Faria Chaves

Rua Padre Eustáquio, 1831

5º andar, salas 501/502

Bairro Padre Eustáquio

CEP: 30720-100 – Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3419-6858/6888/6857

**Escritório de Supervisão da Previc no
Rio Grande do Sul (ERRS)**

Chefe: José Marcos Carvalho Cestari

Rua Jerônimo Coelho, 127,

18º andar, sala 1804 – Centro

CEP: 90010-241- Porto Alegre/RS

Tel: (51) 3208-5472/5471

**Escritório de Supervisão da Previc em
Pernambuco (ERPE)**

Chefe: Francisco Hélio Arruda Coelho

Av. Jornalista Mário Melo, 343, 3º andar

Santo Amaro

CEP: 50040-010 – Recife/PE

Tel: (81) 3412-5641/5457

**Escritório de Supervisão da Previc em
São Paulo (ERSP)**

Chefe: Peterson Gonçalves

Rua 24 de Maio, 250, 12º andar – Centro

CEP: 01041-000 – São Paulo/SP

Tel: (11) 3227-2709 e 3544-3402

Fax: (11) 3228-8262

**Escritório de Supervisão da Previc no
Rio de Janeiro (ERRJ)**

Chefe: Eduardo Menezes Meireles

Av. Graça Aranha, 57, 8º andar – Centro

CEP: 20030-002 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.: (21) 2532-2662 e 2240-9405

Fax: (21) 2532-5963

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 6º andar

Tel.: (61) 2021-5260/5261

Fax: (61) 2021-5564

CEP: 70.059-900 – Brasília/DF

Disponível na internet em

www.previdencia.gov.br

Sumário

I.	Apresentação	5
II.	Mensagem da Diretoria	7
III.	Perfil do Sistema de Previdência Complementar	9
IV.	Organização e Funcionamento da SPC	18
V.	Previc	22
VI.	Fórum Global OCDE/IOPS sobre Previdência Privada	25
VII.	Concurso de Monografias	26
VIII.	Licenciamento e Autorização	28
IX.	Fiscalização	33
X.	Julgamento	43
XI.	Monitoramento e Controle	46
XII.	Normatização	49
XIII.	Orientações, Consultas e Processos Judiciais	53
XV.	Educação Financeira e Previdenciária	58
XVI.	Participação em Órgãos Colegiados	61
	Anexos	64

I. Apresentação

Ao apresentar o Relatório de Atividades 2009, é necessário destacar a evolução do Regime de Previdência Complementar, agora mais forte com a criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Do mesmo modo, é preciso ressaltar que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem inovando também no Regime Geral de Previdência Social, para oferecer um melhor atendimento a todos os cidadãos.

A implantação do reconhecimento automático de direitos permitiu a concessão de benefícios em 30 minutos e deu início a um novo tempo da Previdência Pública. A rede de agências está sendo ampliada em mais de 60% e os segurados que alcançam as condições de se aposentar por idade recebem, em casa, uma carta-aviso. Todos os meses são pagos, em qualquer lugar do País, rigorosamente em dia, mais de 27 milhões de benefícios.

O Brasil também vem se destacando em outra área importante para o desenvolvimento do país e, principalmente, para os 2,5 milhões de trabalhadores que investem suas economias nos fundos de pensão, visando garantir um futuro melhor, com mais conforto e dignidade a suas famílias. Atualmente, o setor paga 700 mil benefícios mensais. Graças à normatização, supervisão e fiscalização do Estado, os fundos de pensão estão melhorando suas gestões, oferecendo maior segurança aos trabalhadores.

O Ministério da Previdência Social, desde 2003, tem empreendido ações voltadas ao fortalecimento do setor, que é fundamental para a economia brasileira. Durante o período, foram elaboradas normas e vários projetos que viraram importantes leis.

O significado e o tamanho do sistema de Previdência Complementar exigiam uma resposta compatível do Estado. E isso se deu em 23 de dezembro de 2009, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei de criação da Previc. Atualmente, há 370 Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com 1.037 planos previdenciários, 2.712 patrocinadores e um patrimônio de R\$ 502 bilhões.

É necessário assinalar o papel da Secretaria de Previdência Complementar – SPC com relação à Previdência Associativa. Houve uma maior aproximação com sindicatos, associações de classe e cooperativas, que puderam criar seus planos. Hoje, já temos 27 entidades, 45 planos, reunindo 450 associações de classe, e uma cobertura de aproximadamente 100 mil pessoas.

A consolidação da Previdência Complementar é uma vitória dos trabalhadores e uma enorme conquista de toda a Nação brasileira.

Carlos Eduardo Gabas
Ministro da Previdência Social

II. Mensagem da Diretoria

É com imensa satisfação que a Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc apresenta ao sistema de previdência complementar fechada em particular, e à sociedade brasileira como um todo, este relatório referente às suas atividades de 2009.

Nosso entusiasmo advém do fato do Congresso Nacional ter aprovado, em dezembro de 2009, a criação da Previc, uma autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira destinada a supervisionar as atividades dos fundos de pensão.

A esse fato, que pode ser considerado um marco na recente história da previdência complementar brasileira, podemos acrescentar o sensível avanço ocorrido na regulamentação do setor. Foi o caso, por exemplo, da Resolução CMN nº 3.792, proposta pela SPC, dispondo sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC, dentre as quais a possibilidade, até então inédita, de os fundos investirem no exterior. Além de confirmar a importância do controle e da gestão de risco, essa norma reforçou a importância da responsabilidade fiduciária dos dirigentes e simplificou, sobremaneira, as regras aplicáveis aos investimentos dos fundos de pensão.

Novidade também foi o estabelecimento de critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas EFPC e a definição da forma, do meio e da periodicidade de envio de demonstrações contábeis.

Um destaque especial deve ser dado à Recomendação CGPC nº 2, que dispôs sobre a adoção, pelo órgão supervisor, da metodologia da Supervisão Baseada em Riscos – SBR, uma abordagem recomendada pela Organização Internacional de Supervisores de Fundos de Pensão – IOPS.

Outro objetivo buscado pela SPC, em 2009, e que resultou na Instrução nº 32, foi aquele que dispensa as EFPC com excelência em seus programas de educação financeira e previdenciária, do envio, por meio impresso, do relatório anual de informações aos participantes e assistidos.

Não podemos deixar de mencionar igualmente a Instrução nº 30 que capacitou o órgão supervisor a proceder à análise preliminar, por meio eletrônico, dos requerimentos dirigidos à SPC. Isso reduziu consideravelmente o tempo de autorização para o funcionamento das entidades.

A aprovação pelo Congresso Nacional da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, que criou a Previc, é um passo fundamental para o aperfeiçoamento e a consolidação institucional da regulação e supervisão dos fundos de pensão. O projeto da nova autarquia, que teve amplo apoio do sistema de previdência privada e dos mercados financeiro e de capitais, consolida os avanços alcançados pela supervisão dos fundos de pensão nos últimos anos.

Assim, com esse progresso na regulamentação do órgão supervisor e consequente criação de uma autarquia especial para exercer a fiscalização dos fundos de pensão, poderemos, em breve, estender a previdência complementar a um número bem maior de brasileiros. Essa é nossa meta para 2010: melhorar a fiscalização para que os fundos de pensão sejam não só um instrumento de desenvolvimento do País, mas também uma segurança para os trabalhadores brasileiros, ao se aposentarem.

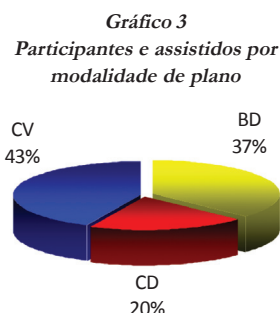
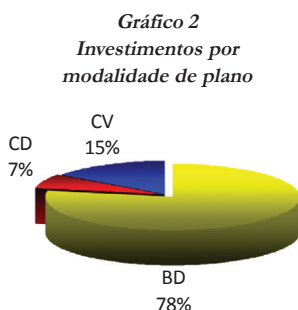
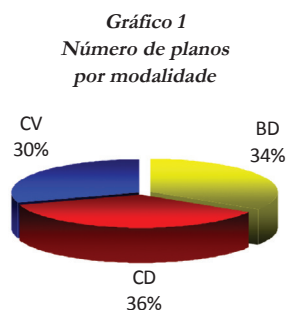
Diretoria Colegiada da Previc

III. Perfil do Sistema de Previdência Complementar

O Brasil possui, atualmente, o oitavo sistema de previdência complementar do mundo em termos absolutos, o que demonstra sua força nestes 31 anos de existência regulamentar.

III.1 População

O sistema de previdência complementar brasileiro conta atualmente com 370 EFPC, 1.037 planos previdenciários, 2.712 patrocinadores, 2,53 milhões de participantes e assistidos, com um patrimônio de R\$ 502 bilhões, distribuídos em três modalidades de planos de benefícios (benefício definido – BD, contribuição definida – CD e contribuição variável – CV), conforme mostram os gráficos a seguir.



Fonte: Previc (nov/2009).

Com relação ao fomento, registra-se que a previdência associativa, iniciada a partir da Lei Complementar nº 109, de 2001, e implantada a partir de 2003, já conta com 27 entidades e 45 planos, reúne 450 associações de classe, sindicatos e cooperativas, formando uma reserva de R\$ 712 milhões, para garantir a cobertura previdenciária de aproximadamente 100 mil pessoas.

III.2. Patrimônio e resultado

A tabela 1 mostra o patrimônio e o resultado do sistema de previdência complementar nos anos 2008 e 2009. Os ativos totais do sistema superaram 1/2 trilhão de reais em 31 de dezembro de 2009 (crescimento de 14,1% em relação ao ano anterior), para investimentos da ordem de R\$ 480,8 bilhões.

Tabela 1 – Patrimônio social dos planos de benefícios dos fundos de pensão, nos anos de 2008 e 2009 (Valores em R\$ bilhões).

Descrição	2008	2009	Variação (%)
Ativo	439,64	501,68	14,1
Investimentos	413,39	480,79	9,4
Superávit	39,20	66,72	70,2
Reserva de Contingência	25,87	35,03	35,4
Reserva Especial	13,33	31,68	137,7
Déficit	(23,73)	(10,72)	(54,8)

Fonte: Previc (dados extraídos em março de 2010).

Com os resultados do ano de 2009, houve aumento do número de planos na modalidade benefício definido – BD com resultado superavitário, de 77 (em 2008) para 82 planos (em 2009), e significativa redução do número de planos também BD com déficit, de 143 planos (em 2008) para 62 (em 2009).

III.3. Investimentos

A tabela 2, a seguir, detalha a alocação dos recursos dos planos de benefícios dos fundos de pensão por classe de ativos financeiros no ano de 2009.

Tabela 2 – Investimentos dos fundos de pensão por ativo financeiro, em 2009 (Valores em R\$ bilhões).

Descrição	Valor	%
Títulos públicos	214,31	44,6
Operações compromissadas	20,58	4,3
Títulos privados	45,18	9,4
Direitos creditórios	0,63	0,1
Depósitos	0,13	0,0
Ações	155,67	32,4
SPE	1,75	0,4
Imóveis	12,84	2,7
Operações com participantes	12,11	2,5
Derivativos	0,90	0,2
Fundos de investimento (1)	15,61	3,2
Valor a pagar e a receber	1,08	0,2
Total	480,79	100,0

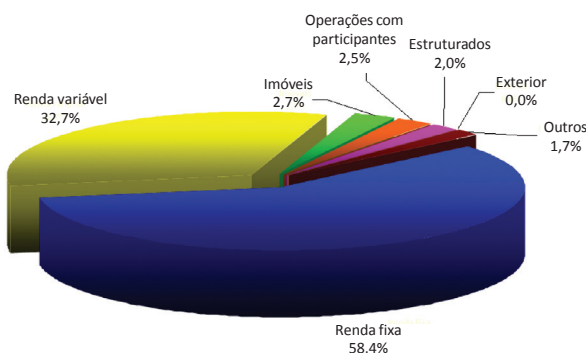
Fonte: Previc.

Nota: (1) FIP, FIEE, fundos multimercado e fundos com abertura de carteira facultativa (até 3% dos recursos do plano, nos termos da Instrução nº 14, de 2007).

Podemos destacar o aumento relativo da participação do segmento de renda variável (ações e SPE), de 28% em 2008, para 33% em 2009, fruto, sobretudo, do desempenho do mercado acionário brasileiro nesse período.

Os investimentos dos fundos de pensão estão distribuídos, segundo o art. 9º da LC 109, de 2001, e a Resolução do CMN nº 3.792, de 2009, em seis macrosegmentos de aplicação. O gráfico 4 mostra uma concentração (58%) dos recursos aplicados no segmento de renda fixa, seja em títulos públicos ou papéis privados.

Gráfico 4 – Investimentos dos Fundos de Pensão, distribuídos em segmentos de alocação, em 31 de dezembro de 2009.

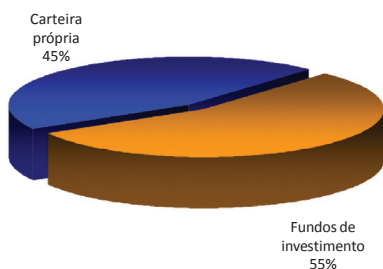


Fonte: Previc.

Nota: Outros = derivativos, valores a pagar e a receber, fundos com abertura de carteira facultativa.

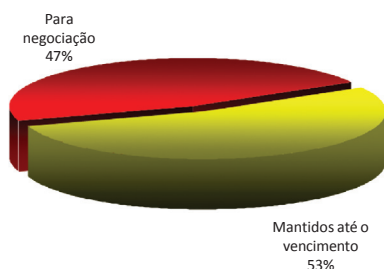
Com relação à gestão (gráfico 5), houve um ligeiro aumento da participação da carteira própria no investimento total dos fundos de pensão, passando de 42% em 2008 para 45% em 2009, representando, assim, um equilíbrio entre os recursos administrados pelas próprias EFPC e pelos gestores terceirizados (fundos de investimento).

Gráfico 5
Gestão dos investimentos, em 2009



Fonte: Previc.

Gráfico 6
Títulos públicos por categoria, em 2009



No que se refere à precificação dos títulos públicos federais, conforme ilustra o gráfico 6, houve um aumento da parcela de ativos na categoria de mantidos até o vencimento, de 49% para 53%.

Tabela 3 – Títulos públicos e privados na carteira de investimentos dos fundos de pensão, em 2009 (Valores em R\$ bilhões).

Descrição	Valor	%
Títulos públicos		
LFT	26,39	12,3
LTN	13,45	6,3
NTN-B	123,48	57,6
NTN-C	40,01	18,7
NTN-F	8,56	4,0
Moedas de privatização, créditos securitizados	2,41	1,1
Total de títulos públicos	214,30	100,0
Títulos privados		
Cédula de Crédito Bancário – CCB	4,33	9,6
Cédula de Crédito Imobiliário – CCI	0,77	1,7
Certificado de Depósito Bancário – CDB	21,21	46,9
CDB subordinado	0,60	1,3
Certificado de Direito Creditório do Agronegócio – CDCA	0,12	0,3
Certificado de Recebível Imobiliário – CRI	0,75	1,7
Debêntures	13,68	30,3
Letra hipotecária	0,23	0,5
Nota promissória	0,68	1,5
Outros	2,81	6,2
Total de títulos privados	45,18	100,0

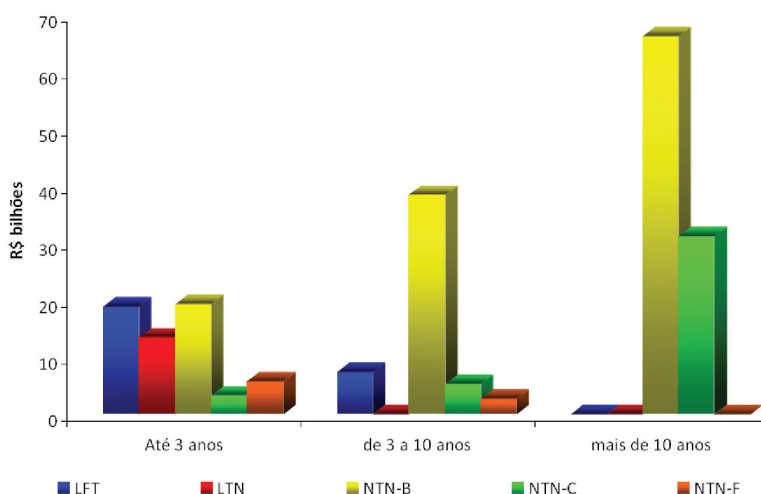
Fonte: Previc.

Os títulos públicos federais representam 44,6% dos investimentos dos fundos de pensão brasileiros. Destaca-se, conforme se observa na tabela 3, que a maior parte dos títulos, mais de 75% do valor total, está referenciada a índices de preços (NTN-B e NTN-C). Tal característica da carteira mostra que os gestores buscam relacionar os ativos aos seus compromissos atuariais.

Os títulos privados representam 9,4 % dos investimentos dos fundos de pensão brasileiros. Conforme se pode observar na tabela 3, a maior parte dos títulos são CDB (46,9%) e debêntures (30,3%).

A distribuição dos títulos públicos por prazo de vencimento (ver gráfico 7) também constitui importante informação sobre a gestão de investimentos dos fundos de pensão. Os títulos públicos, incluindo carteira própria e fundos de investimento, estão assim distribuídos: 28,6% vencem em até 3 anos; 25,5% têm vencimento entre 3 e 10 anos; e 45,9% têm prazo de vencimento superior a 10 anos.

Gráfico 7 – Títulos públicos por prazo de vencimento
(Valores em R\$ bilhões)



Fonte: Previc.

A tabela 4 mostra a rentabilidade dos investimentos das EFPC comparada à taxa mínima atuarial da maioria dos planos BD (INPC + 6% a.a.), bem como a alguns dos principais indicadores de renda fixa (DI / Selic) e de renda variável (Ibovespa). A rentabilidade nominal para o período 2003-2009 é de 223,3%. Nota-se que a performance dos investimentos dos fundos de pensão em 2009 (21,48%) tem uma relação direta com a expressiva valorização (70,4%) das ações no ano.

**Tabela 4 – Rentabilidade dos fundos de pensão,
no período de 2003 a 2009, em %.**

Descrição	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Acumulado
Rentabilidade nominal	27,05	20,05	17,85	23,60	21,31	(1,27)	21,48	223,25
TMA (INPC + 6 % a.a.)	17,01	12,50	11,35	8,98	11,47	12,86	10,36	121,77
Rentabilidade real	8,58	6,71	5,84	13,42	8,83	(14,29)	10,08	42,82
Ibovespa	97,33	17,81	27,71	32,93	43,65	(41,22)	70,43	467,94
DI / Selic	16,50	17,75	18,0	13,25	11,18	13,66	9,84	154,45

Fontes: Previc, IBGE, IPEAdata, Bovespa, FGV, Cetip, Anbima.

Elaboração: Previc.

TMA = Taxa Mínima Atuarial.

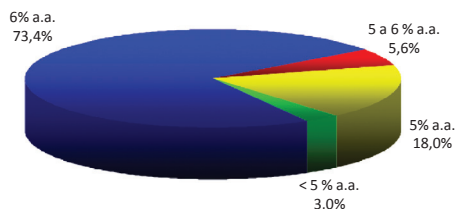
Em comparação, os países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE apresentaram uma rentabilidade média nominal dos fundos de pensão, até junho de 2009, de 3,5%.

III.4. Parâmetros Atuariais

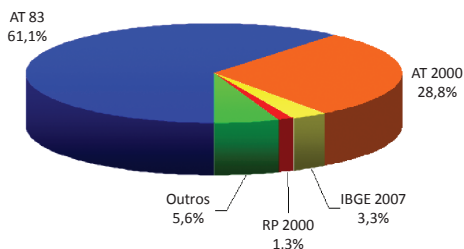
Os principais parâmetros técnicos atuariais de um plano previdenciário, baseado no regime de capitalização, são a taxa de juros e a longevidade, este último estipulado pelas tábuas de mortalidade.

A taxa de juros, segundo o gráfico 8, utilizada para desconto dos compromissos futuros de pagamento das aposentadorias e pensões para os participantes e assistidos, ainda é, na grande maioria dos planos na modalidade de benefício definido, de 6% a.a (73,4%).

**Gráfico 8 – Taxa de juros dos planos
de benefícios BD**



**Gráfico 9 – Tábua de mortalidade
dos planos de benefícios BD**



Fonte: Previc/DRAA 2008

Os ganhos de longevidade da população brasileira, demonstrados pelas tábuas completas de mortalidade divulgadas anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foram de 3,2 anos na última década – valor superior ao padrão europeu de 2,0 anos por década. Esses dados vêm reforçando a crescente preocupação dos fundos de pensão em atualizar essa hipótese atuarial para fazer frente ao crescimento das reservas matemáticas, necessárias para cobrir a nova configuração demográfica dos participantes e assistidos.

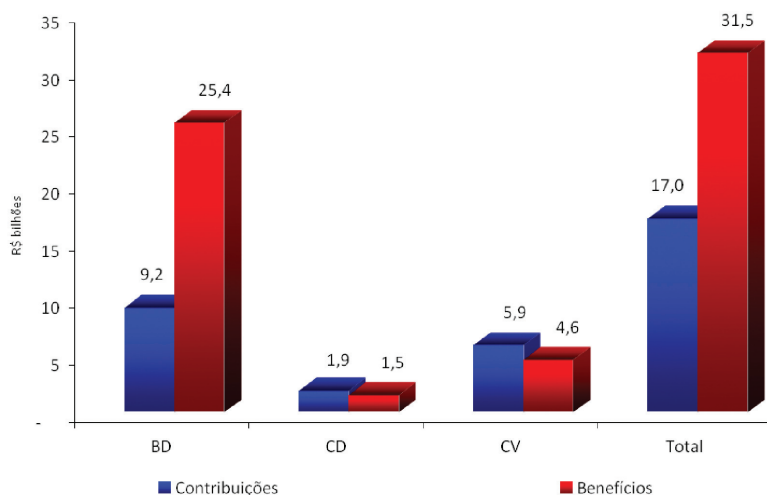
Os resultados apresentados pelo gráfico 9 demonstram a prevalência (61%) na utilização da tábua AT-83 (com expectativa de vida na idade de 60 anos – e_{60} – de 19,83 anos), seguida pela AT-2000 (com e_{60} de 23,38 anos) com percentual de 29%, pela tábua IBGE-2007 (e_{60} de 21,10 anos) utilizada no cálculo do fator previdenciário para concessão de benefícios no regime geral de previdência social, e pela tábua RP-2000 (com $e_{60, 2009}$ de 24 anos).

III.5. Receitas e despesas

Com o histórico de mais de trinta anos de acumulação, o sistema de previdência complementar brasileiro apresenta-se em estágio de maturidade, ou seja, os benefícios pagos superam as contribuições vertidas aos planos de benefícios pelos patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos. Em 2009, as EFPC receberam R\$ 17,0 bilhões de contribuições e pagaram R\$ 31,5 bilhões em benefícios previdenciários.

Os valores de contribuições e benefícios (ver gráfico 10), apurados por modalidade de plano de benefícios, evidenciam que os planos BD são maduros, com o valor dos benefícios superando o valor das contribuições. Já os planos das demais modalidades (CD e CV) ainda estão, na maioria dos casos, na fase de formação da poupança previdenciária.

Gráfico 10 – Contribuições e benefícios previdenciários, por modalidade de planos de benefícios, em 2009



Fonte: Previc (dados extraídos em março de 2010).

III.6. Custeio Previdenciário

A tabela 5 resume o custeio previdenciário dos planos de benefícios em 2009, destacando o percentual por tipo e por situação do plano de benefícios. Os percentuais representam a relação entre a contribuição dos patrocinadores aos fundos de pensão e o valor da folha de pagamento dos participantes dos planos de benefícios.

Tabela 5 – Taxa média de contribuição, por tipo de plano de benefícios, em 2009.

Tipo de Plano	Situação	Taxa de contribuição
Benefício Definido – BD	Manutenção	5,9 %
	Em extinção	9,9 %
	Global	7,6 %
Contribuição Definida – CD	Manutenção	4,4 %
	Em extinção	8,5 %
	Global	4,6 %
Contribuição Variável – CV	Manutenção	5,1 %
	Em extinção	5,7 %
	Global	5,0 %

Fonte: Previc (dados extraídos em março de 2010).

Com relação à contribuição dos participantes e assistidos para os planos de benefícios, os percentuais verificados em 2009, em relação às próprias remunerações, são os seguintes: 4,1% para participantes de planos BD; 3,9% para participantes de planos CD; e 4,1% para participantes de planos CV.

III.7. Despesas Administrativas

As despesas administrativas em 2009, como percentual das contribuições, dos recursos garantidores dos planos de benefícios ou do fluxo primário (soma das contribuições e dos benefícios previdenciários) apresentaram reduções quando comparados com as despesas administrativas dos fundos de pensão em 2008, como demonstra a tabela 6.

Tabela 6 – Despesas administrativas, como percentual das contribuições, dos recursos garantidores e do fluxo primário, em 2008 e 2009.

Descrição	2008	2009
Despesas sobre contribuições (taxa de carregamento)	16,00%	14,90%
Despesas sobre recursos garantidores (taxa de administração)	0,76%	0,70%
Despesas sobre fluxo (contribuições + benefícios)	7,28%	6,91%

Fonte: Previc (dados extraídos em março de 2010).

Nota: Os percentuais representam a mediana do sistema, excluídos os planos em regimes especiais.

Para as EFPC multipatrocinadas, pelas próprias características de administração de um maior número de planos de benefícios, o nível das despesas administrativas, em 2009, foi menor que a média em geral dos fundos de pensão, atingindo o percentual de 9,76% para a taxa de carregamento e 0,58% para a taxa de administração.

IV. Organização e Funcionamento da SPC

A SPC, enquanto órgão singular e específico do Ministério da Previdência Social, teve como atribuições principais:

- supervisionar, fiscalizar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas com o regime de previdência complementar operado pelas EFPC;
- propor as diretrizes básicas para o regime de previdência complementar, operado pelas EFPC;
- assegurar aos participantes e assistidos de planos de benefícios, operados por EFPC, o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos de benefícios; e
- autorizar a constituição, o funcionamento, a fusão, a cisão, a incorporação, o grupamento e a transferência de controle das EFPC, examinar e aprovar os estatutos das referidas entidades e os convênios de adesão celebrados por patrocinadores e por instituidores, bem como autorizar a retirada de patrocinadores, as transferências de patrocínio, de grupos de participantes, de planos e de reservas das EFPC.

Pelo Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, a SPC possuía cinco departamentos: Departamento de Fiscalização – Defis; Departamento de Análise Técnica – Detec; Departamento de Monitoramento e Controle – Democ; Departamento de Relações Institucionais e Organização – Derin; e Departamento de Legislação e Normas – Deleg.

Na linha de frente do órgão de supervisão, têm-se as atividades de fiscalização e de autorização, exercidas até então pelo Defis e pelo Detec, respectivamente. Na área intermediária de análise e monitoramento, estão as atividades de controle, acompanhamento e exame contábil, atuarial, financeiro e jurídico, que eram exercidas pelo Democ e Deleg. Por fim, na parte de cadastro e tecnologia da informação que recepciona, armazena e organiza as informações remetidas pelas EFPC, encontrava-se o Derin.

IV.1. Planejamento

A SPC realizou uma Oficina de Planejamento Estratégico, no dia 3 de abril de 2009, para definir a estratégia de atuação referente ao exercício. O evento reuniu os funcionários da Secretaria, e os trabalhos foram realizados de forma participativa e consensual.

Desse encontro extraiu-se a Linha de Direção a ser seguida pela SPC, formada por cinco grandes direcionadores estratégicos:

- (i) organização e funcionamento do órgão de fiscalização;
- (ii) supervisão baseada em riscos;
- (iii) educação previdenciária;
- (iv) regras de solvência; e
- (v) licenciamento dos planos de benefícios.

O planejamento da SPC apontou como prioridade máxima a aprovação do então PL nº 3.962, de 2008, que criava a Previc como forma de consolidação dos avanços obtidos nos últimos anos de atividade da Secretaria, e como fortalecimento institucional na regulação e supervisão dos fundos de pensão no Brasil.

IV.2. Fiscalização Externa

Anualmente o órgão de supervisão dos fundos de pensão tem passado por fiscalizações dos órgãos de controle dos Poderes Executivo (CGU) e Legislativo (TCU).

Em 2009, pela Controladoria Geral da União – CGU foi realizada uma auditoria de gestão (em Solicitação de Auditoria – SA nº 224744/2009 e Ordem de Serviço – OS nº 233972/2009) e a instauração de dois processos administrativos disciplinares (PAD/CGU nº 00190.022053/2008-57 e PAD/SE-MPS nº 44000.000829/2009-24). O relatório anual de contas da SPC encontra-se no sítio eletrônico do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdencia.gov.br/spc.php>).

Pelo Tribunal de Contas de União – TCU foi realizado um levantamento de registro fiscal perante a Secretaria de Previdência Complementar (Acórdão nº 1702/2009 – Plenário TC15303/2009-9).

IV.3. Quadro de pessoal

A SPC contava com um quadro de pessoal reduzido (tabela 7), tendo em vista as inúmeras atribuições e responsabilidades legais de supervisão do sistema de previdência complementar. O corpo técnico era formado por servidores públicos de oito carreiras diferentes do serviço público, além dos colaboradores externos e dos profissionais terceirizados totalizando, em 2009, 201 profissionais. **Em dezembro de 2009, os servidores de carreiras ocupavam 81% dos cargos comissionados da SPC** – percentual acima do estipulado pelo Decreto nº 5.497, de 2005 –, confirmando a constante preocupação com a maior retenção de competências técnicas dentro da administração pública e consequente profissionalização, constituindo-se fator de fortalecimento e continuidade da aplicação das políticas do Estado.

Tabela 7 – Quadro de pessoal, por departamento da SPC, em 2008 e 2009.

Descrição	2008	2009	GAB	Derin	Detec	Democ	Deleg	Defis
1. Servidores ativos do quadro próprio da SPC/MPS	37	40	5	16	9	5	0	5
2. Pessoal requisitado em exercício na Unidade, com ônus (Banco do Brasil, CEF)	2	2	1	0	1	0	0	0
3. Pessoal requisitado em exercício na unidade, sem ônus (RFB/MF, Bacen, Dataprev, INSS, AGU e MPOG)	122	111	2	5	4	5	4	91
4. Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo (DAS – Direção e Assessoramento Superior)	11	10	4	2	4	0	0	0
Subtotal	172	163	12	23	18	10	4	96
5. Pessoal terceirizado + estagiários + adolescente Trabalhador (CESAM)	38	38	4	19	4	2	2	7
Total	210	201	16	42	22	12	6	103

Fonte: Previc.

IV.4. Capacitação

A capacitação é um fator relevante no aprimoramento constante dos servidores do órgão supervisor e fiscalizador, tendo em vista a complexidade do tema previdência complementar, que abrange desde aspectos contábeis, atuariais e jurídicos, até operações financeiras no mercado de opções e outros derivativos, além de questões relativas à governança e controles internos das EFPC.

Nesse contexto, a SPC elaborou plano de capacitação considerando as finalidades previstas no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal – direta, autárquica e fundacional.

As atividades de capacitação impactam na melhoria das análises técnicas, na formação dos profissionais que atuam na fiscalização, na geração de conhecimento próprio dentro da instituição e no desenvolvimento pessoal dos servidores.

Em 2009, os servidores da SPC participaram dos congressos e seminários internacionais, nas áreas de previdência e do mercado financeiro e de capitais (renda fixa, fundos de investimentos, direito do mercado de capitais, fundos de participação).

Os cursos, que contaram com participação de servidores da SPC, versaram sobre os seguintes temas: derivativos; gestão de risco; mercado de ações, apreçamento de ativos financeiros; ética pública; formação de gestores públicos; e gestão estratégica.

A SPC deu também continuidade ao programa Ciclo de Debates, que teve por objetivo discutir e disseminar temas relacionados com o regime de previdência complementar, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos servidores. A tabela a seguir resume as palestras realizadas no ano:

Tabela 8 – Ciclo de Debates realizados na SPC, em 2009.

Mês	Tema	Instituição palestrante
Março	Passivo atuarial	Consultoria atuarial
Abril	Despesas administrativas	EFPC multipatrocinada
Maiο	Fusão, cisão e incorporação nos fundos de pensão	Escritório de advocacia
Junho	O funcionamento de uma EFPC	EFPC

Fonte: Previc

Ainda como forma de acompanhar o desenvolvimento da previdência complementar no mundo foi elaborado com periodicidade quinzenal o “*Clipping* de Notícias – SPC Internacional”, pautado nas melhores fontes informativas nacionais e internacionais relacionadas com a regulação e supervisão dos fundos de pensão. O *clipping* contém notícias divulgadas pela mídia internacional, mas também interpretação e análise dos fatos.

O *clipping* foi e continua sendo importante fonte de informação para as pesquisas realizadas no processo de atualização normativa, oferecendo oportunidade para o conhecimento das mudanças ditadas pelos órgãos internacionais, bem como das reações de governos e de sistemas de previdência à dinâmica dos mercados.

V. Previc

A SPC privilegiou, em 2009, o encaminhamento e o acompanhamento do Projeto de Lei 3.962, de 2008 (depois no Senado Federal, o PLC nº 136, de 2009), que culminou com a aprovação e a publicação da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, criando a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

O acompanhamento incluiu a preparação de dados e informações necessários ao andamento do referido projeto de lei, dentre eles a revisão e as sugestões relativas ao texto do projeto, assim como a estimativa de custos da autarquia e a projeção das receitas oriundas da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – Tatic.

Após a publicação da Lei, trabalhou-se na elaboração dos Decretos nºs 7.075 e 7.078, ambos de 26 de janeiro de 2010, que tratam das estruturas da Previc e do Ministério da Previdência Social – MPS, inclusive da Secretária de Política de Previdência Complementar – SPPC.

A regulamentação do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, ambos órgãos integrantes da estrutura do Ministério da Previdência Social, veio com o Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010.

A figura 1 explica a função dos órgãos que compõem o regime de previdência complementar no País após a publicação dos instrumentos legais mencionados.

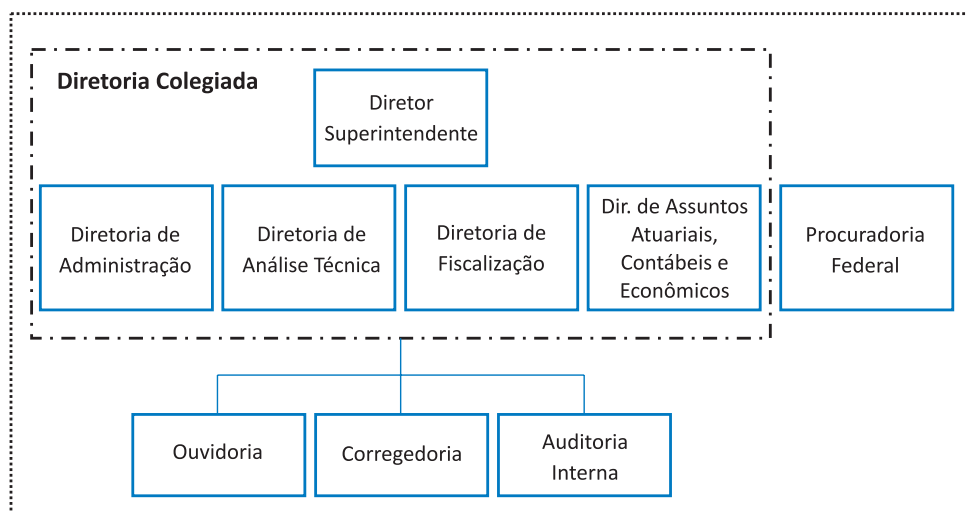
Figura 1 – Estrutura da Previdência Complementar no Brasil



Fonte: Decretos nºs 7.075, 7.078 e 7.123, de 2010.

A Previc – autarquia de natureza especial com autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Previdência Social – é responsável pela supervisão do regime de previdência complementar operado pelas EFPC. A autarquia é dirigida por uma diretoria colegiada, conforme mostra a figura 2. A Previc possui uma procuradoria federal e sua estrutura inclui ainda a ouvidoria, a corregedoria e a auditoria interna.

Figura 2 – Organograma da Previc



Fonte: Decreto nº 7.075, de 2010.

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, que exercia as funções de órgão regulador e de julgamento de recursos das EFPC, foi assim dividido: Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, órgão regulador e, Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, órgão de julgamento final dos processos na instância administrativa dos recursos interpostos pelos dirigentes e EFPC, contra decisão da diretoria colegiada da Previc.

A Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, órgão da estrutura do Ministério da Previdência Social, criada a partir da Lei nº 12.154, de 2009, tem como atribuição formular e acompanhar as políticas e diretrizes do regime de previdência complementar operadas pelos fundos de pensão. Cabe à SPPC, igualmente, propor ao CNPC a edição de normas relativas ao regime de previdência complementar, avaliar seus impactos e fomentar o intercâmbio de experiências nacionais e internacionais. A SPPC exerce ainda as funções de secretaria-executiva do CNPC e da CRPC.

Finalmente, a CRPC tem como objetivo apreciar e julgar, encerrando a instância administrativa, os recursos interpostos contra decisão da diretoria colegiada da Previc. O CNPC e a CRPC são integrados por membros do governo e das associações de entidades, patrocinadores, instituidores e participantes das EFPC, o que evidencia maior controle e participação social.

VI. Fórum Global OCDE/IOPS sobre Previdência Privada

Realizado nos dias 14 e 15 de outubro, o Fórum Global sobre Previdência Privada na América Latina, organizado pela SPC, pela OCDE e pela IOPS reuniu reguladores e supervisores de fundos de pensão de 39 países para discutir o sistema de previdência complementar na América Latina.

Durante o fórum, foi feita uma apresentação sobre a previdência complementar brasileira, a partir de um estudo realizado por Colin Pugh, especialista mundial em previdência complementar e estudioso dos fundos de pensão brasileiros.



O evento debateu temas relacionados com o sistema de previdência privada, dentre os quais se destacaram: “A Crise Econômico Financeira nos Sistemas de Previdência Latino-Americanos”; “Adequação da Poupança Previdenciária nos Planos CD – Contribuições e Cobertura”; e “Compartilhamento de Riscos nos Planos BD Híbridos”.

A Conferência discutiu ainda a adequação da poupança e da cobertura a novas abordagens de ciclo de vida dos investimentos. Os principais desafios visualizados foram a adoção de medidas destinadas a reduzir a volatilidade e a necessidade de instrumentos para fornecer maior flexibilidade na fase de pagamento dos benefícios.

Os representantes da OCDE e da IOPS confirmaram, durante o evento, o importante e desafiante papel que a introdução da Supervisão Baseada em Riscos (SBR) significa para o futuro do sistema de fiscalização dos fundos de pensão. Também foi destacado que um órgão regulador e supervisor independente é um importante passo na direção da consolidação do sistema de previdência complementar fechado.

VII. Concurso de Monografias

Com a finalidade de incentivar a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar, foi realizado, em 2009, o 2º Prêmio de Monografias sobre Previdência Complementar, promovido pela SPC, pela Fundação Anfip de Seguridade Social e pelo sistema Abrapp/Sindapp/ICSS.

O 2º Concurso de Monografias, que manteve as regras estabelecidas no concurso anterior (trabalho inédito, tratando de tema atual e consonante com as diretrizes da política de previdência complementar), trouxe os seguintes temas:

- a relevância dos programas de educação financeira e previdenciária para o fomento da previdência complementar;
- certificação de dirigentes de entidades fechadas de previdência complementar – processo ou importância para os participantes de planos de benefícios;
- desafios para a estruturação dos órgãos de governança da regulação e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar;
- a defesa do contrato previdenciário; e
- gestão de investimentos das entidades fechadas de previdência complementar em ambiente de taxa de juros decrescentes.

Os 25 trabalhos inscritos foram avaliados e selecionados segundo análise objetiva, com base nos seguintes critérios: adequação ao tema do concurso; desenvolvimento, conclusão e fechamento do tema; relevância e atualidade da abordagem, correção, clareza, concisão e objetividade da linguagem escrita; qualidade do conteúdo quanto à criatividade e quanto à apresentação de evidências; e grau de aderência entre o tema proposto e os resultados alcançados.

Em primeiro lugar foi classificado o trabalho de Marcele Caroline Maciel de Alencar, assessora jurídica da Fundação Coelce de Seguridade Social – Faelce, sediada em Fortaleza-CE, com a monografia “Defesa do contrato previdenciário das entidades fechadas de previdência complementar: aspectos jurídicos relevantes e proposições”, referente ao tema “A defesa do contrato previdenciário”.

Em 2ª lugar ficou Magda Cristiane Monteiro Guimarães, economista e técnica previdenciária da Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais – Previminas, de Belo Horizonte-MG, que, a partir do tema “A relevância dos programas de educação financeira e previdenciária para o fomento da previdência complementar”, destacou-se com o trabalho “Estudo do programa de educação financeira e previdenciária nas entidades fechadas de previdência complementar”.

2º Prêmio de Monografias da Previdência Complementar Fechada

TEMAS

1. A Relevância dos Programas de Educação Financeira e Previdenciária para o Fomento da Previdência Complementar.
2. Certificação de Dirigentes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Processo e sua Importância para os Participantes de Planos de Benefícios.
3. Desafios para a Estruturação dos Órgãos de Governança de Regulamentação e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
4. A Defesa do Contrato Previdenciário.
5. Gestão de Investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em Ambiente de Taxa de Juros Decrescentes.

PREMIAÇÃO

1. EM DINHEIRO

1º colocado: R\$ 10 mil
2º colocado: R\$ 7 mil
3º colocado: R\$ 5 mil

2. CERTIFICADO DE VENCEDOR

3. PUBLICAÇÃO DA MONOGRAFIA

INFORMAÇÕES
www.fundacsaanfip.org.br

ANFIP **IBES SINDAPP** **Sociedade de Previdência Complementar** **Ministério da Previdência Social** **UNIMED**

E, finalmente, o 3º lugar, escrevendo também sobre o tema “A defesa do contrato previdenciário”, foi dado a Renato Marchena do Prado Pacca, advogado e gerente do contencioso da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, do Rio de Janeiro-RJ. Ele compôs a monografia “A defesa da natureza civil do contrato previdenciário perante o STF por meio da arguição de descumprimento de preceito fundamental”.

A Comissão Julgadora conferiu ainda uma menção honrosa ao trabalho de Flávia Sommerlatte Silva, denominado “Tendências e projeção da mortalidade do município de São Paulo – 1920 a 2100”. Ela é atuária da Unimed-BH (instituidora de plano previdenciário na Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros) e mestre em Demografia pelo Cedeplar/UFMG de Belo Horizonte-MG.

VIII. Licenciamento e Autorização

É atribuição do órgão de supervisão das EFPC, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 2001, a autorização prévia e expressa para:

- a constituição e o funcionamento da entidade fechada, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;
- as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas;
- as retiradas de patrocinadores; e
- as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas.

Em 2009 foram autorizadas duas novas entidades, 38 novos planos de benefícios e 258 novos patrocinadores e instituidores, conforme podemos verificar a seguir:

EFPC (duas)

Patrocinador – uma entidade

- Sociedade Previdenciária 3M – Preveme II

Instituidor – uma entidade

- Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOTPEV

Planos de Benefícios (38)

Planos de benefícios patrocinados – 31 planos

- Plano de Aposentadoria AIBELPREV – CNPB nº 2009.0001-29
- Plano de Benefícios GTMPREV – CNPB nº 2009.0002-18
- Plano de Benefícios AHLSTROM VCP – CNPB nº 2009.0004-47
- Plano de Previdência Perdigão – CNPB nº 2009.0005-11
- Plano de Benefícios Visão Multi – CNPB nº 2009.0008-38

- Plano de Benefícios Previdenciários CIASC – CIASCPREV – CNPB nº 2009.0009-19
- Plano de Benefícios Santa Maria II – CNPB nº 2009.0010-11
- Plano de Benefícios Cidasc-FlexCeres – CNPB nº 2009.0011-92
- Plano MM PREV – CNPB nº 2009.0012-65
- Plano de Benefícios BANRISULPREV – CNPB nº 2009.0013-38
- Plano de Previdência TGB – CNPB nº 2009.0014-19
- Plano de Aposentadoria Banco Honda – CNPB nº 2009.0015-83
- Plano de Benefícios Novo Nordisk Produção – CNPB nº 2009.0016-56
- Plano de Pecúlio – CNPB nº 2009.0017-29
- Plano de Aposentadoria Andritz – CNPB nº 2009.0018-18
- Plano de Aposentadoria CD XPrev – CNPB nº 2009.0020-83
- Plano de Benefícios HCPA Prev – CNPB nº 2009.0021-56
- Plano de Benefícios Arysta Prev – CNPB nº 2009.0022-29
- Plano de Previdência Guarani Prev – CNPB nº 2009.0023-18
- Plano BD Itaú – CNPB nº 2009.0025-47
- Plano CD Itaú – CNPB nº 2009.0026-11
- Plano Itaúbanco CD – CNPB nº 2009.0028-65
- Plano EPE – CNPB nº 2009.0029-38
- Plano de Benefícios ICLPREV – CNPB nº 2009.0031-11
- Plano de Contribuição Variável – PCV – CNPB nº 2009.0032-92
- Plano PREVIFIEA – CNPB nº 2009.0033-65
- Plano CD de Benefícios – CNPB nº 2009.0034-38
- Plano de Aposentadoria CD Previ-Continental – CNPB nº 2009.0035-19
- Plano de Benefícios ExxonMobil I – CNPB nº 2009.0036-83
- Plano de Benefícios Previdenciários nº 01 – CD Eletrosul – CNPB nº 2009.0037-56

- Plano de Previdência Complementar Fibraprev – CNPB nº 2009.0038-29

Planos de benefícios instituídos – sete planos

- Plano PreviContas – CNPB nº 2009.0003-74
- Plano FENAJprev – CNPB nº 2009.0006-92
- Plano de Benefícios instituído pela Associação Beneficente dos Aposentados da Copene/Braskem – Abaco-Polo e o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico/Petroleiro do Estado da Bahia – CNPB nº 2009.0007-65
- Plano PREV-ESTAT – CNPB nº 2009.0019-74
- Plano de Benefícios SBO'TPrev – CNPB nº 2009.0024-74
- Plano CRCPrev – CNPB nº 2009.0027-92
- Plano Previtália – CNPB nº 2009.0030-47

VIII.1. Análise Prévia Eletrônica

Os processos de autorização tornaram-se ainda mais ágeis durante o ano de 2009, com a implantação da análise preliminar por meio eletrônico, prevista na Instrução nº 30, de 19 de março de 2009. O encaminhamento e a análise dos requerimentos ordinários de aplicação de regulamentos e convênios de adesão e suas alterações, assim como modificações de estatutos, estão obrigatoriamente sujeitos ao processamento preliminar eletrônico.

A implantação da Análise Prévia Eletrônica, bem como a eliminação do envio inicial dos requerimentos por meio papel, trouxe os seguintes benefícios para o sistema de previdência complementar:

- celeridade no envio e tramitação dos pedidos, com a consequente diminuição no prazo de respostas das demandas;
- redução do número de reuniões realizadas com a participação da equipe técnica do órgão de supervisão e as EFPC durante o período de análise dos requerimentos;
- redução das despesas com impressão e postagem de documentos; e

- redução do volume de documentação arquivada em meio físico (papel) no órgão de supervisão, tendo em vista que somente a versão aprovada é arquivada nesse meio.

A tabela 9 resume as autorizações concedidas, em 2009, pelo Detec. Os números mostram que, mesmo no período subsequente à crise econômica mundial, as empresas mantiveram os projetos de criação de novos planos de benefícios. O menor número de autorizações concedidas no último ano, se comparado ao exercício anterior, confirma que o sistema de previdência complementar brasileiro vem se consolidando. A evolução recente tem demonstrado que a expansão do sistema se dará mais pela criação de novos planos e menos pelo surgimento de novos fundos de pensão.

Tabela 9 – Autorizações efetuadas pela SPC (criação e alteração de estatutos de EFPC; criação, cisão, fusão, alteração de regulamento e transferência de gerenciamento de planos de planos de benefícios; convênio de adesão, aditivos e retirada de patrocínio), em 2008 e 2009.

Descrição	2008	2009	Variação (%)
I. EFPC	59	39	(33,9)
Criação de novas entidades	8	2	(75,0)
Alteração de estatuto	51	37	(27,5)
II. Planos de benefícios	424	243	(42,7)
Criação / implantação de novos planos	31	28	(9,7)
Alteração de regulamento	353	186	(47,3)
Cisão de planos	15	11	(26,7)
Fusão de planos	4	3	(25,0)
Transferência de gerenciamento	21	15	(28,6)
III. Patrocinador ou Instituidor	456	363	(20,4)
Convênio de adesão (novos)	324	258	(20,4)
Termo aditivo ao convênio de adesão	71	77	8,5
Retirada de patrocínio	61	28	(54,1)
Total	939	645	(31,3)

Fonte: Previc.

Com relação às adequações dos regulamentos dos planos de benefícios à Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, foram recebidas, até o encerramento de 2009, 787 processos, dos quais 718 já estão aprovados, restando 69 para adequação.

Em 2009, foram apresentados 68 pedidos de retiradas de patrocínio, 28 dos quais foram aprovados, restando 40 processos entre retornos de exigências e processos pendentes de análise.

VIII.2. Prazos de análise

A Instrução SPC nº 30, de 2009, atendendo ao pleito das próprias EFPC, redefiniu e complementou os prazos para o exame dos processos no âmbito da SPC, anteriormente estabelecidos pela Instrução nº 12, de 11 de maio de 2006. A tabela evidencia a redução nos prazos de atendimento, em dias úteis.

Tabela 10 – Tempo médio (em dias úteis) de atendimento dos processos de autorização da SPC, em 2008 e 2009.

Descrição	Tempo máximo (Instrução nº 30, de 2009)	2008	2009	Variação 2009/2008 (%)
I. EFPC				
Criação de novas entidades	35 ou (15)	27,56	11,75	(57,4)
Alteração de estatuto	35	27,38	27,05	(1,2)
II. Planos de benefícios				
Criação/Implantação de novos planos	20 ou (7)	20,02	18,00	(10,1)
Alteração de Regulamento	30	27,85	28,67	2,9
Reorganização societária	35	22,40	31,32	39,8
Transferência de Gerenciamento	25	15,61	14,03	(10,2)
III. Patrocinador ou Instituidor				
Convênio de adesão (novos)	15	17,80	15,38	(13,6)
Alteração de convênio de adesão	20	18,35	17,35	(5,5)
Tempo médio	-	22,12	20,44	(7,6)

Fonte: Previc.

Nota: Os prazos da Instrução nº 30, de 2009, colocados entre parênteses se referem a modelos certificados.

VIII.3. Ações em curso

Está em desenvolvimento, no âmbito do processo de autorizações, a revisão do roteiro de análise técnica, que contempla os entendimentos consolidados sobre matérias de regulamento, estatuto e convênios de adesão, dentre outros. Também no exercício de 2009 foi dispensada atenção especial à adequação dos planos vinculados a entidades ligadas ao Regime Jurídico Único – RJU.

IX. Fiscalização

A fiscalização é atividade fim do órgão de supervisão das entidades fechadas de previdência complementar. O Departamento de Fiscalização – Defis, responsável pela atividade, possuía escritórios de supervisão em seis cidades.

A fiscalização contava ainda com o Comitê de Orientação e Consulta – COC, composto pelo Diretor, pelo Coordenador-Geral de Fiscalização Direta e pelos chefes dos escritórios. Esse Comitê, mantido após a criação da Previc, delibera, com orientação convergente, sobre as consultas referentes à aplicação do regime disciplinar administrativo, destinado à apuração de responsabilidade por infração à legislação, no âmbito do regime de previdência complementar. Em 2009, foram realizadas oito reuniões do COC, nas quais foram apresentadas 31 consultas.

A tabela a seguir detalha a abrangência geográfica, o número de auditores lotados, o número de EFPC e de planos de benefícios de cada escritório de supervisão, bem como o tempo médio das fiscalizações “in loco” em 2009, que apresentou redução de 27% em relação ao ano anterior.

Tabela 11 – Distribuição de auditores fiscais, EFPC e planos de benefícios por escritório de supervisão, e tempo médio das fiscalizações (em dias corridos), em 2009.

Descrição	DF	MG	PE	SP	RJ	RS	Soma
Estados	AC, AP, DF, RR e TO	AM, BA, ES, GO, MG, MS, MT, PA	AL, CE, MA, PB, PI, PE, RN, RO e SE	SP	RJ	PR, SC e RS	
Auditores (1)	02	13	02	15	25	14	71
EFPC (2)	24	32	24	119	44	52	295
Planos (3)	103	62	37	441	163	103	909
Tempo médio de fiscalização (em dias)							
2008	240	94	67	83	103	65	108
2009	137	91	66	65	93	65	78

Fonte: Previc.

(1) Número de auditores em março/2010.

(2) Exclui as EFPC em regimes especiais de fiscalização.

(3) Exclui os planos que não mais apresentam atividades previdenciárias e que se enquadram no RJU.

IX.1. Programa Anual de Fiscalização – PAF

A Coordenação Geral de Planejamento da Ação Fiscal – CGPA é responsável pela elaboração, acompanhamento, atualização e revisão do Programa Anual de Fiscalização – PAF. O programa constitui-se no planejamento das fiscalizações diretas a serem desenvolvidas no exercício seguinte. A seleção dos planos de benefícios que serão fiscalizados é feita a partir de critérios objetivos, dentre os quais os recursos disponíveis.

Esses critérios são baseados em dados cadastrais, contábeis (balancetes), atuariais e de investimentos, incluindo dados oriundos das centrais de custódia (Cetip, Selic, BM&FBovespa), além de denúncias e representações.

O programa de supervisão é construído a partir da análise de fatores de riscos – como déficit/superávit, dívidas, contingências, aplicações financeiras e premissas atuariais – que podem comprometer o alcance dos objetivos, observado o porte, a complexidade e a modalidade de plano de benefícios operado pelas EFPC. Informações qualitativas de riscos tais como gestão, governança e qualificação dos dirigentes também são consideradas, como elementos afirmativos, no programa de supervisão.

As EFPC fiscalizadas em exercícios anteriores permanecem sob supervisão contínua, para acompanhamento das recomendações e determinações do órgão fiscalizador.

A execução do programa propriamente dita é realizada pelos escritórios de supervisão, sob coordenação e supervisão da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD.

Em 2009, a CGFD organizou os procedimentos a serem utilizados nas fiscalizações diretas. Esses procedimentos consistem em subsídios importantes para as equipes de fiscais e incluem a disponibilização de diversas informações, tais como: legislação aplicável; consultas disponíveis em sistema de dados; e técnicas de auditoria recomendadas. Esses procedimentos contribuíram substancialmente para a uniformização dos relatórios fiscais.

Cabe destacar também o uso de comunicados eletrônicos com o objetivo de tornar mais célere a orientação aos escritórios de supervisão.

No exercício de 2009, conforme demonstrado na tabela a seguir, foram iniciadas 104 fiscalizações diretas, número que representa 99% do programado. A fiscalização não iniciada, por motivos externos à SPC, será incorporada ao PAF 2010. As 101 ações fiscais concluídas no ano representam 96,2% do total programado.

Tabela 12 – Fiscalizações diretas: programadas, iniciadas e concluídas em 2009.

Escritório	Programadas (*) (A)	Iniciadas (B)	% (B)/(A)	Concluídas (C)	% (C)/(A)
Distrito Federal	14	13	92,8	12	85,7
Minas Gerais	11	11	100,0	10	90,9
Pernambuco	08	08	100,0	07	87,5
Rio de Janeiro	40	40	100,0	40	100,0
Rio Grande do Sul	18	18	100,0	18	100,0
São Paulo	14	14	100,0	14	100,0
Total	105	104	99,0	101	96,2

Fonte: Previc.

Nota: () 86 planos selecionados no PAF 2009; e 19 são remanescentes (em andamento) do PAF 2008.*

As fiscalizações concluídas em 2009 foram realizadas em planos de benefícios com patrocínio público (37%) e privado (63%), sendo 62% da modalidade benefício definido, 26% de contribuição variável e 12% de contribuição definida. Essas fiscalizações atingiram uma população de 1,1 milhões de participantes e assistidos e um patrimônio total de R\$ 284,4 bilhões.

A tabela 13 resume as ocorrências verificadas pela fiscalização, em 2009. Como ocorrência entende-se as conclusões realizadas pela fiscalização para cada um dos pontos verificados nos planos auditados, que são determinações, recomendações, aplicação do Decreto nº 4.942, de 2003, e a lavratura do auto de infração.

Tabela 13 – Ocorrências verificadas nas fiscalizações concluídas em 2009.

Escritório	EFPC	Planos de benefícios	Dirigentes autuados	Autos de infração		Determinação	Recomendação	Aplicação do Decreto nº 4.942/2003 (art. 22 § 2º)	Em análise	Não detectadas irregularidades	Total	% em relação ao total
				PAF 2009	Supervisão Contínua							
Distrito Federal	8	12	21	6	0	59	38	3	0	47	153	13,3
Minas Gerais	8	10	0	0	0	110	39	20	4	31	204	17,7
Pernambuco	6	7	26	1	3	73	37	17	0	7	138	12,0
Rio de Janeiro	23	40	0	0	0	172	92	11	3	79	357	31,0
Rio Grande do Sul	10	18	54	1	11	94	16	5	0	53	180	15,6
São Paulo	12	14	0	0	0	17	6	0	2	95	120	10,4
Total	67	101	101	8	14	525	228	56	9	312	1.152	–
% em relação ao total	–	–	–	0,7	1,2	45,6	19,8	4,9	0,8	27,1	–	–

Fonte: *Previc*.

A análise dos dados mostra que a maior parte das ocorrências são determinações (45,6%) e recomendações (19,8%). Quanto aos assuntos relacionados, destaca-se:

a) Determinações

- 38% sobre questões previdenciárias (exemplos: cumprimento do plano de custeio, regularidade na concessão de benefícios);
- 33% sobre governança corporativa (exemplos: relatórios de controle internos do conselho fiscal, estrutura organizacional da EFPC);
- 22% sobre investimentos (exemplo: processo de análise de ativos); e
- 7% sobre assuntos diversos.

b) Recomendações

- 21% sobre questões previdenciárias;

- 43% sobre governança corporativa;
- 29% sobre investimentos; e
- 7% sobre assuntos diversos.

c) Autos de Infração

As motivações para a emissão dos 22 autos de infração foram as seguintes:

- 11 AI emitidos por aplicação de recursos garantidores das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos de benefícios em desacordo com a legislação;
- quatro AI emitidos por descumprimento de cláusula do estatuto;
- dois AI emitidos por falta de providências para apuração de responsabilidades;
- um AI emitido pelo uso de tábua de mortalidade não aderente à massa do plano de benefício;
- um AI emitido pela instituição ou manutenção de estrutura organizacional em desacordo com a forma determinada pela legislação;
- um AI emitido pela apuração do resultado superavitário do exercício, bem como pela constituição das reservas de contingência e especial, em desacordo com a legislação;
- um AI emitido pela prestação de serviços fora do âmbito do objeto das entidades fechadas de previdência complementar; e
- um AI emitido por violação de outros dispositivos das Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001.

Os resultados da fiscalização, nos dois últimos anos, incluindo fiscalizações diretas (in loco) e supervisão contínua, mostram a efetividade do trabalho (“efeito sentinela”) e o caráter orientativo das atividades da SPC. Houve redução no número de autos emitidos, contrapondo-se ao aumento no número de recomendações. As recomendações induzem a adoção das melhores práticas de gestão nas EFPC fiscalizadas.

Os gráficos 11 e 12 mostram a participação relativa entre as principais ocorrências (determinação, recomendação, emissão de autos de infração e aplicação do art. 22 do Decreto nº 4942, de 2003) verificadas em 2008 e 2009. Observa-se que, em 2009, as determinações e recomendações responderam por 90% dessas ocorrências.

Gráfico 11
Principais ocorrências, em 2008

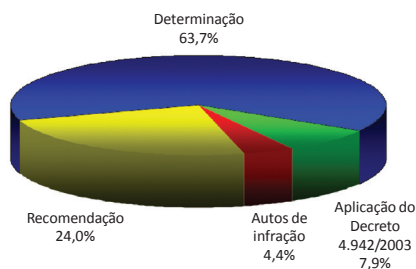
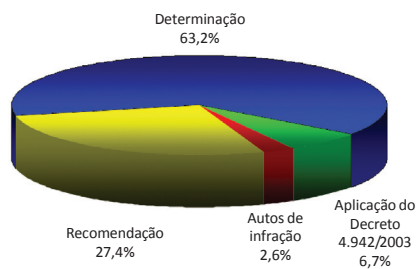


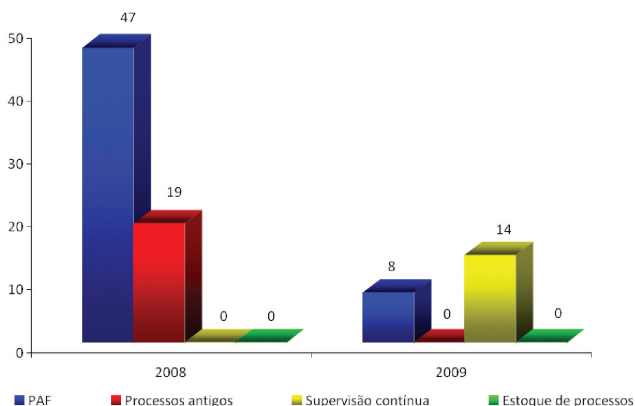
Gráfico 12
Principais ocorrências, em 2009



Fonte: Previc.

A análise do gráfico 13, que resume a origem dos autos de infração emitidos nos anos de 2008 e 2009, mostra o trabalho da fiscalização e dos julgamentos realizados pela SPC. Houve significativa redução na emissão de autos decorrentes da execução do PAF, e daqueles decorrentes dos esforços feitos para eliminação do estoque de processos em julgamento ou do acompanhamento dos planos de benefícios por meio da supervisão contínua.

Gráfico 13 – Autos de infração emitidos, na execução do PAF, na análise de processos antigos ou na realização da supervisão contínua, e estoque de processos em 31 de dezembro, em 2008 e 2009.



Fonte: Previc.

Outro indicador importante da fiscalização diz respeito à apuração de denúncias e representações feitas pelos atores (participantes, assistidos, patrocinadores e instituidores) do sistema de previdência. Em 2009 foram apuradas 182 denúncias, o que representa um aumento de 528% em relação ao ano anterior, evidenciando o trabalho desenvolvido pela fiscalização da SPC em atendimento às demandas da sociedade brasileira.

Tabela 14 – Denúncias recebidas e apuradas pela SPC, em 2008 e 2009.

Ano	Estoque	Recebidas	Apuradas
2008	74	114	29
2009	159	126	182
Jan/2010	103	–	–

Fonte: Previc.

IX.2. Ações Fiscais

Em 2009, o Departamento de Fiscalização realizou uma ação fiscal mais intensiva sobre os planos de benefícios, sobretudo na modalidade de benefício definido, conforme mostra a tabela 15, relacionada com os prolongados problemas de déficits não equacionados, contribuições em atraso, dívidas das patrocinadoras e porte do plano e da EFPC.

Tabela 15 – Relação dos planos de benefícios (nº CNPB) com ação fiscal em acompanhamento pela SPC no ano de 2009 (valores em R\$).

Nº	CNPB	Resultado	Investimentos	Dívida	PM a constituir
1	1978000529	(1.453.757.843,36)	263.391.056,13	163.199.025,40	177.796.888,47
2	1983000183	(634.498.735,55)	840.268.679,02	106.799.969,88	136.020.819,58
3	1981001492	(625.716.816,22)	49.937.172,90	0,00	0,00
4	1990001483	(582.819.386,71)	1.139.015.256,22	0,00	0,00
5	1999004256	(405.596.554,09)	1.667.882.497,80	55.459.356,28	261.065.676,95
6	1980001618	(262.245.662,79)	1.092.403.697,78	27.614.140,14	0,00
7	1979000247	(137.984.770,70)	288.367.413,10	119.954.830,03	94.848.696,53
8	2000003656	(118.840.866,81)	196.153.690,88	100.240.919,92	11.887.382,78
9	2004000465	(115.655.317,74)	664.737.549,60	0,00	0,00
10	2000003974	(88.865.770,80)	112.760.038,50	125.800.978,55	0,00
11	2004000538	(39.192.169,01)	314.705.846,98	0,00	0,00
12	1979000565	(38.435.126,79)	1.452.180,45	0,00	0,00
13	1991001592	(27.295.686,07)	46.568.172,77	0,00	0,00
14	1974000338	(24.258.615,31)	756.188.950,59	95.272.918,14	0,00
15	2008001619	(3.578.760,00)	6.044.740,83	2.186.409,13	333.802,96
16	2002001065	(2.594.048,86)	15.144.570,61	3.570.440,58	378.241,63
17	1981001883	1.784.435,87	10.393.173,33	0,00	0,00
18	1979003947	4.635.032,30	170.283.937,13	0,00	29.572.830,07
19	1994000929	6.478.675,04	48.664.985,07	162.095.349,20	0,00
20	2000006965	22.345.460,16	316.452.655,46	168.125.829,18	106.672,61

Fonte: Previc (dados em 31 de dezembro de 2009).

IX.3. Fiscalização em 2010

O processo de elaboração do PAF 2010 usou conceitos da metodologia de Supervisão Baseada em Risco (SBR), alinhando-se à Recomendação CGPC nº 02, de 27 de abril de 2009, que dispôs sobre a adoção da SBR no âmbito da SPC, em relação à supervisão das EFPC e de seus planos de benefícios. Adicionalmente, o PAF considera pontos relevantes extraídos de estudos recentes da *International Organisation of Pension Supervisors* – IOPS, que versam sobre matriz e pontuação de risco em fundos de pensão. O PAF 2010 prevê a fiscalização de 91 planos de benefícios em 65 EFPC.

Em 2009, foi firmado, com a anuência da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (Ofício nº 907/ABC/MRE, de 18 de setembro de 2009), um termo de referência com o Banco Mundial, para desenvolvimento de projeto de implantação da metodologia de supervisão baseada em risco no sistema de previdência complementar brasileiro. Seu objetivo é modernizar a supervisão dos fundos de pensão, com o uso das melhores práticas internacionais.

Com a conclusão do projeto e a realização de treinamentos para a equipe técnica da Previc, espera-se a adoção, pelo órgão de supervisão dos fundos de pensão, da metodologia da supervisão baseada em risco. O projeto foi iniciado em fevereiro de 2010 e tem prazo de conclusão previsto para abril de 2011.

IX.4. Regimes especiais

O monitoramento e o acompanhamento de EFPC e de planos de benefícios em regimes especiais (administração especial, intervenção e liquidação) são feitos pela Coordenação Geral de Regimes Especiais – CGRE. Em 31 de dezembro de 2009, a Coordenação realizava o monitoramento de 12 entidades – 11 entidades em liquidação extrajudicial e uma sob intervenção – e de 20 planos de benefícios em liquidação extrajudicial.

Liquidação – 11 EFPC

- AEROS – Fundo de Previdência Complementar
- BERONPREV – Caixa de Previdências dos Servidores do Sistema Financeiro Beron

- CENTRUS – Instituto Mato Grosso de Seguridade Social
- CEPLUS – Instituto Ceplac de Seguridade Social
- Instituto FERREIRA GUIMARÃES de Seguridade Social
- FUCAE – Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Estadual
- MAPPIN – Sociedade de Previdência Privada
- PARSE – Instituto de Seguridade Social do BADEP
- PREVI-BANERJ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj
- Fundação PRODUBAN
- FUMAC – Fundação Mário Coutinho

Intervenção – uma EFPC

- Instituto AERUS de Seguridade Social

A supervisão dos trabalhos dos administradores especiais, interventores e liquidantes tem como objetivo a definição de metas e estratégias que visem o encerramento do respectivo regime especial.

Os administradores especiais, interventores e liquidantes prestam, por meio do Relatório Mensal de Informações, os esclarecimentos sobre os trabalhos desenvolvidos no regime especial. Em 2009, foram recebidos 161 relatórios. A CGRE analisou, durante o exercício, 156 relatórios, representando 97% dos relatórios recebidos.

Em 2009, por determinação do Secretário de Previdência Complementar, foi reinstalada a Comissão de Inquérito do Instituto AERUS de Seguridade Social. Os trabalhos foram concluídos e o relatório final foi julgado na 1ª instância administrativa. Em 31 de maio de 2009, foi encerrado o regime de administração especial no GZM PREVI – Fundo Múltiplo de Previdência, iniciado em agosto de 2004, tendo em vista o saneamento da entidade, e a conclusão do processo de retirada de patrocínio das patrocinadoras.

X. Julgamento

X.1. Secretaria de Previdência Complementar – SPC

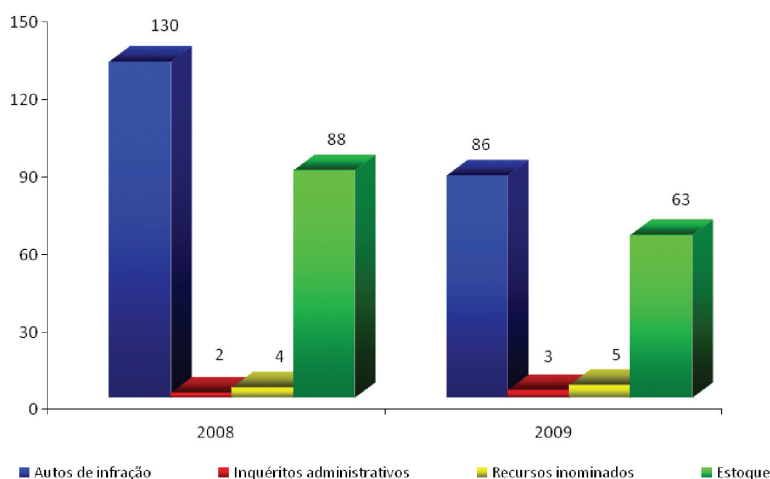
Tramitavam no Gabinete da Secretaria de Previdência Complementar – SPC os seguintes processos administrativos:

- Auto de Infração;
- Inquérito Administrativo; e
- Outros (recursos inominados).

O Secretário de Previdência Complementar contava com assessoria especializada no julgamento dos processos administrativos de sua competência. O Auto de Infração era julgado, no âmbito da SPC, por meio da Decisão-Notificação. No ano de 2009, foram emitidas 77 Decisões-Notificações, relativas ao julgamento de 86 autos de infração.

Em 2009, foram julgados 94 processos, aqui incluídos autos de infração, inquéritos administrativos e outros recursos. O gráfico 14 mostra os principais números relativos à atividade de julgamento da SPC nos dois últimos exercícios.

Gráfico 14 – Julgamentos realizados pela SPC (autos de infração, inquéritos administrativos e recursos inominados) e estoque de processos, em 2008 e 2009.



Fonte: Previc.

A tabela a seguir resume o resultado do julgamento realizado em 2009. Observa-se que 60,9% dos autos julgados tratam de matéria de investimentos.

Tabela 16 – Julgamento dos autos de infração, por dirigentes, por EFPC e por assunto, em 2009

Dirigentes/ EFPC	Julgamento	Penalidade	Quantidade	%	Regulamento	Objeto da EFPC	Investimentos	Despesas administrativas	Custeio	Outros
PF – Dirigente	Procedente	Multa	79	81,5	3,6%	4,6%	60,9%	14,9%	5,7%	10,3%
		Inabilitação	18	18,5						
		Subtotal	97	36,2						
	Improcedente	–	46	17,2						
	Nulo	–	125	46,6						
	Subtotal	–	268	100,0						
PJ – EFPC	Procedente	Multa	3	42,0						
	Improcedente	–	2	29,0						
	Nulo	–	2	29,0						
	Subtotal	–	7	100,0						

Fonte: *Previc*.

A natureza punitiva dos processos que tramitavam junto à SPC, por vezes ensejava a solicitação de informações de diversas autoridades públicas. No ano de 2009, foram prestadas 63 informações a órgãos externos conforme mostra a tabela 17.

Tabela 17 – Encaminhamento de informações pela SPC em 2009

Autoridade Solicitante	Quantidade
Departamento de Polícia Federal	25
Ministério Público Federal e Estadual	12
Controladoria Geral da União	05
Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas	03
Poder Judiciário	10
Outros	08
Total	63

Fonte: *Previc*.

Embora não se trate de atividade de grande incidência, em 2009, foram analisadas impugnações ao Quadro Provisório de Credores do Instituto AERUS de Seguridade Social (em liquidação extrajudicial), que por força das disposições da Lei Complementar nº 109, de 2001, e Lei nº 6.024, de 1974, devem ser julgadas pelo Secretário de Previdência Complementar. Em maio de 2009, a SPC emitiu decisão em 792 impugnações.

X.2. Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, órgão colegiado do Ministério da Previdência Social, com responsabilidade de regulação e normatização do sistema de previdência complementar fechado, aprovou, em 2009, uma recomendação e duas resoluções, de grande relevância para o sistema: a Recomendação nº 2, de 27 de abril de 2009, a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. O detalhamento das normas pode ser consultado no item “Normatização”.

O Conselho de Gestão realizou 11 reuniões ordinárias e uma extraordinária, nas quais foram apreciados 75 recursos. Destes, 55 foram julgados e 20 foram sobrestados.

As decisões do CGPC nos 55 recursos julgados foram as seguintes: manutenção da penalidade aplicada pela SPC (15 recursos, 27,3%); anulação da penalidade aplicada pela SPC (12 recursos, 21,8%); prescrição intercorrente (2 recursos, 3,6%); prescrição quinquenal (2 recursos, 3,6%); não conhecimento de recurso (3 recursos, 5,5%); e negação do provimento ao recurso de ofício (21 recursos, 38,2%).

O estoque de recursos no Conselho de Gestão, pendentes de julgamento, é de 139, sendo que 13 aguardam distribuição; 21 foram objeto de apreciação e tiveram o julgamento sobrestado, devido a pedido de vista; e 105 foram encaminhados para relatoria.

XI. Monitoramento e Controle

O Departamento de Monitoramento e Controle – Democ da SPC foi responsável pela área de análise e pesquisa do sistema de previdência complementar, nos temas relacionados aos investimentos, registros contábeis e avaliação atuarial dos fundos de pensão.

As análises técnicas eram elaboradas, na maioria das vezes, para registrar o posicionamento do departamento acerca dessas matérias. Em 2009, foram elaboradas 84 análises. Destas, destacam-se aquelas que versaram sobre os seguintes assuntos: nova planificação contábil; despesas administrativas; Estratégia Nacional de Educação Financeira; cadastro de fundos de investimento; investimentos em imóveis; políticas de investimento; marcação de preço de títulos públicos federais; relatório de execução dos planos de enquadramento aprovados pelo Conselho Monetário Nacional; e operações privadas com ações.

Os relatórios elaborados pela equipe de monitoramento e controle são utilizados como subsídios no processo de elaboração do Plano Anual de Fiscalização – PAF.

XI.1. Prestação de informações

A partir dos dados recebidos pelo Sistema de Captação de Dados de Investimento – SICADI podem ser estruturadas tabelas com dados contábeis e de investimento consolidados do sistema de previdência complementar. Dentre os órgãos e organismos que recebem informações cabe mencionar: o Banco Central do Brasil; a Secretaria do Tesouro Nacional; e a Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico – OCDE.

XI.2. Sistemas informatizados

A atividade de monitoramento e controle prescinde de sistemas informatizados robustos e atualizados. Nesse sentido, a equipe de monitoramento executa as seguintes atividades: apresentação de demandas; avaliação da implementação do projeto proposto; discussão das funcionalidades dos sistemas; validação da documentação; realização de testes; acompanhamento da fase de implantação; e atendimento especializado aos usuários.

Em 2009, o Democ acompanhou a evolução do SICADI, que recebe, em média, 3.750 arquivos por mês com posições das carteiras de EFPC e de fundos de investimento.

Desde a data base de maio de 2008, o envio de balancetes das EFPC para a SPC está sendo efetuado também por meio do SICADI. Mensalmente, são recebidos cerca de 400 arquivos com dados contábeis.

No decorrer de 2009, o módulo contábil foi adequado ao novo plano de contas, estabelecido pela Resolução CGPC n.º 28, de 2009, e pela Instrução n.º 34, de 2009. Além disso, foi disponibilizado para as EFPC novo aplicativo para validação das informações contábeis a partir de 2010, com as funções anteriormente oferecidas: criação e alteração de balancetes; validação de balancetes; e conversão do formato do arquivo (TXT para XML).

No campo atuarial, foram monitoradas as avaliações atuariais dos planos de benefícios, sendo emitidos 27 (vinte e sete) ofícios às EFPC, relativo à situação financeira de 41 planos previdenciários, com requerimentos adicionais e esclarecimentos de informações prestadas nos demonstrativos anuais.

XI.3. Convênios

Em 2009, a SPC executou os convênios e os contratos de troca de informações com entidades e associações do mercado e órgãos governamentais, conforme se seguem:

- **Comissão de Valores Mobiliários** – foram realizadas cinco reuniões, objetivando a troca de informações sobre a regulação e a supervisão dos entes fiscalizados, além de áreas de intersecção e atuação da CVM e da SPC; houve ainda discussão de assuntos relacionados com a fiscalização do mercado de capitais e a atuação dos investidores institucionais;
- **Banco Central de Brasil** – troca de informações consolidadas do sistema de previdência complementar;
- **Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS** – ações que objetivam a supervisão conjunta dos planos assistenciais à saúde operados pelos fundos de pensão, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 2001;

- **Fundação Anfib de Estudos da Seguridade Social** – por meio de um Termo de Colaboração Técnica, foi organizado o 2º Concurso de Monografia, visando estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar;
- **Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – Andima** – por meio de um Termo de Colaboração Técnica, efetiva-se troca de informações financeiras consolidadas, e a oferta, pela Andima, de vagas em atividades educacionais aos servidores da SPC;
- **Cetip S.A Balcão Organizado de Ativos e Derivativos** – troca de informações sobre a atuação das EFPC no mercado de títulos privados;
- **BM&FBovespa** – troca de informações sobre a atuação das EFPC nos mercado de ações e de derivativos, e o acesso, pela SPC, à base de dados do Código ISIN; e
- **SI-Anbid da Associação Nacional dos Bancos de Investimento** – acesso, pela SPC, aos dados consolidados da indústria de fundos de investimento.

XII. Normatização

Na agenda normativa, o destaque de 2009 foi a edição da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, que criou a Previc. Os trabalhos relacionados com esse processo legislativo foram realizados com prioridade pelos gestores da SPC.

As normas editadas em 2009 representaram significativo avanço no arcabouço legal aplicável às EFPC. As minutas foram elaboradas e discutidas pelas áreas técnicas da SPC, que contaram com a colaboração do Departamento de Legislação e Normas – Deleg na análise dos aspectos jurídicos.

As normas publicadas, no âmbito do Ministério da Previdência Social, a partir do trabalho desenvolvido pela Secretaria, são as seguintes:

- **Resolução CGPC nº 28**, de 26 de janeiro de 2009, que dispôs sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar;
- **Resolução CGPC nº 29**, de 31 de agosto de 2009, que dispôs sobre os critérios e limites das despesas administrativas das entidades fechadas de previdência complementar;
- **Recomendação CGPC nº 02**, de 27 de abril de 2009, que dispôs sobre a adoção da Supervisão Baseada em Risco (SBR) no âmbito da Secretaria de Previdência Complementar, em relação à supervisão das entidades fechadas de previdência complementar e dos planos de benefícios por elas administrados;
- **Instrução SPC nº 29**, de 19 de março de 2009, que alterou a Instrução SPC nº 16, de 23 de março de 2007, sobre remuneração de interventores e liquidantes;
- **Instrução SPC nº 30**, de 19 de março de 2009, que definiu novos prazos para atendimento aos requerimentos dirigidos à Secretaria de Previdência Complementar e disciplinou o procedimento de análise preliminar, por meio eletrônico, no âmbito do Departamento de Análise Técnica;
- **Instrução SPC nº 31**, de 21 de maio de 2009, que disciplinou os procedimentos para a realização de operações, por meio de negociações privadas, com ações de emissão de companhias abertas

negociadas em bolsa de valores ou admitidas à negociação em mercado de balcão organizado;

- **Instrução SPC nº 32**, de 4 de setembro de 2009, que estabeleceu procedimentos a serem observados quando da análise de solicitação encaminhada por entidade fechada relativamente à dispensa do envio, por meio impresso, do relatório anual de informações aos participantes e assistidos;
- **Instrução SPC nº 33**, de 15 de setembro de 2009, que disciplinou a forma de recolhimento, atualização e levantamento da multa e do depósito antecipado para fins de recurso administrativo;
- **Instrução SPC nº 34**, de 24 de setembro de 2009, que estabeleceu normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, e definiu a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis;
- **Portaria MPS nº 157**, de 8 de junho de 2009, que instituiu o 2º Prêmio de Monografias da SPC, com a finalidade de estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar; e
- **Portaria SPC nº 2.862**, de 28 de abril de 2009, que instituiu a Comissão Nacional de Atuária – CNA, instância colegiada de caráter opinativo em matéria atuarial, e aprovou seu Regimento Interno.

Adicionalmente, apresenta-se a seguir as deliberações expedidas pelo Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec, cuja presidência, durante o primeiro semestre de 2009, foi exercida pela SPC:

- **Deliberação nº 7**, de 19 de junho de 2009, que estabeleceu orientação a respeito da edição, no âmbito das respectivas competências, de normas relativas ao cumprimento, pelas instituições supervisionadas, do dever de verificação da adequação do produto ou serviço financeiro às necessidades, interesses e objetivos dos clientes ou participantes de planos de benefícios;

- **Deliberação nº 8**, de 19 de junho de 2009, que dispôs sobre a constituição de Grupo de Trabalho com o propósito de coordenar os atos necessários à instituição da Estratégia Nacional de Educação Financeira; e
- **Deliberação nº 9**, de 04 de dezembro de 2009, que alterou o prazo para o Grupo de Trabalho, constituído pela Deliberação nº 8, de 19 de junho de 2009.

Também merece destaque nesse item, o trabalho coordenado pelo Democ na elaboração da **Resolução CMN nº 3.792**, de 24 de setembro de 2009. A nova resolução fez uma mudança forte e importante na regulação dos investimentos dos fundos de pensão no País. As alterações foram motivadas pelo atual cenário macroeconômico brasileiro – onde se destacam a atual dinâmica da dívida pública mobiliária federal, a redução das taxas de juros e a evolução dos instrumentos financeiros –, e pela busca permanente de ativos de boa rentabilidade, para garantir o pagamento dos compromissos atuariais dos planos de benefícios.

A Res. 3.792, de 2009, confirmou a importância do controle e da gestão de risco. A norma sistematizou as principais etapas do processo de aplicação dos recursos dos planos de benefícios, evidenciando a importância da política de investimento como ferramenta de planejamento: observância de princípios, inclusive da responsabilidade sócio-ambiental; seleção de administradores e profissionais com foco na qualificação e certificação; elaboração de análises técnicas de avaliação das opções de investimento; planejamento; realização das operações de aquisição e alienação de ativos; e desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de risco.

A certificação dos dirigentes, incluída na resolução com regras e prazos de transição, é um passo importante no sentido da contínua profissionalização da gestão financeira da entidade.

Os investimentos dos fundos de pensão estão, desde a edição da nova resolução, organizados em seis segmentos: renda fixa (100%); renda variável (70%); investimentos estruturados (20%); investimentos no exterior (10%); imóveis (8%); e operações com participantes (15%). Os investimentos no exterior, até então vedados às EFPC, são agora permitidos por meio de fundos de investimento. A introdução do segmento de investimentos no exterior converge

com o que estabelece as recomendações da OCDE para a regulação do segmento de previdência privada.

A nova resolução simplificou as regras, reduziu o número de limites quantitativos e criou a possibilidade de investimentos em novos ativos. A regra para operações com derivativos é inovadora, uma vez que estabelece que o limite de atuação esteja vinculado ao depósito de garantias, calculado por quem toma o risco.

A SPC contribuiu, como convidada, na elaboração da proposta de norma específica de contabilidade para as EFPC aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, consubstanciada na Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC TE n.º 11.

Deve-se citar, ainda, a participação da SPC na discussão do Pronunciamento Técnico CPC 33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009. Tal deliberação trata da contabilização, por parte das empresas, dos benefícios a empregados, e revoga, a partir de dezembro de 2010, a Deliberação nº 371, de 2000.

Finalmente, relacionada à atividade de normatização, cabe mencionar as palestras realizadas por técnicos da SPC em diversos seminários com o objetivo de apresentar a nova regulamentação e de esclarecer as principais dúvidas dos profissionais do setor. As seguintes resoluções foram tratadas com destaque nos eventos realizados: **Resolução CGPC nº 26**, de 2008, **Resolução CGPC nº 28**, de 2009, **Resolução CGPC nº 29**, de 2009, e **Resolução CMN nº 3.792**, de 2009.

XIII. Orientações, Consultas e Processos Judiciais

As manifestações do Departamento de Legislação e Normas – Deleg foram consubstanciadas em Despachos (análises mais simples, muitas vezes de caráter meramente procedimental), Notas Técnicas (análises aprofundadas de casos concretos), Pareceres (em resposta a questionamentos genéricos, consultas em tese, sem vinculação a determinado caso concreto) e Informações (em resposta a requisições e notificações da Advocacia-Geral da União, do Ministério Público e do Poder Judiciário, inclusive referentes a Mandados de Segurança impetrados contra atos do Secretário de Previdência Complementar e dos diretores dos demais Departamentos da Secretaria).

O Deleg expediu 394 análises no decorrer do ano de 2009. No início do ano, o departamento tinha um estoque de 176 processos administrativos pendentes de análise, mas encerrou o exercício com 45 processos pendentes, o que representa uma redução de 74%, mesmo considerando o fluxo médio de 22 novos processos por mês.

Cumprir mencionar a participação do departamento em reuniões internas para discussão e resolução de questionamentos jurídicos não necessariamente formalizados por escrito e em audiências concedidas a particulares, nos termos do Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002.

Nas ações judiciais sobre previdência complementar, consideradas relevantes ou prioritárias em termos de impactos sobre as políticas públicas, a SPC teve taxa de êxito de quase 100% nas decisões definitivas ou sujeitas a recurso proferidas até o final de 2009.

XIII.1. Ementário

Em cumprimento ao art. 14 da Instrução SPC nº 27, de 8 de dezembro de 2008, foram divulgados no sítio do Ministério da Previdência Social, os ementários das notas técnicas e pareceres expedidos pelo Deleg no decorrer do ano de 2009. O ementário do 1º semestre de 2009 possui 48 ementas. Já o do 2º semestre contém 32 ementas.

XIV. Sistemas Informatizados e Cadastro

O Departamento de Relações Institucionais e Organização – Derin teve como prioridade a manutenção dos sistemas e bases de dados já existentes, bem como o acompanhamento de projetos em desenvolvimento que buscam automatizar os processos de trabalhos nas áreas de supervisão, monitoramento e licenciamento.

XIV.1. Infraestrutura Tecnológica

Com relação à infraestrutura na área de tecnologia da informação, a SPC terminou o ano de 2009 com equipamentos atualizados tecnicamente. A qualidade dos equipamentos é vital para o desenvolvimento das atribuições de todas as áreas da Secretaria.

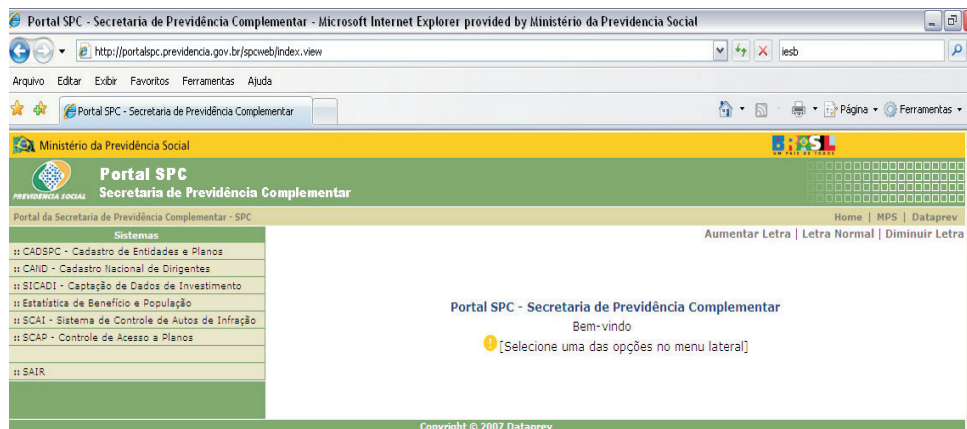
Foi concluída a implantação de telefonia VOIP entre a sede e os escritórios de supervisão.

Houve também uma reorganização da área de suporte ao usuário, tanto para demandas internas, quanto para o Portal de Sistemas da SPC. Deve-se destacar, ainda, a ampliação do uso do sistema de videoconferência para acompanhamento de projetos e reuniões de serviço e audiências com fundos de pensão.

XIV.2. Portal de Sistemas Informatizados da SPC

O ano de 2009 foi de consolidação do novo portal da SPC. Alinhado com as diretrizes do planejamento previsto no Programa de Modernização da Previdência Complementar – PMPC, o sítio de sistemas (ver figura 3) está disponível na internet para os usuários previamente cadastrados pela SPC ou pelas próprias entidades fechadas de previdência complementar. Em 31 de dezembro de 2009, o portal contava com 1.735 usuários cadastrados.

Figura 3 – Portal SPC



Fonte: Previc.

Os sistemas colocados à disposição das EFPC atendem aos melhores padrões de segurança e qualidade. De acordo com perfis previamente estabelecidos, o controle de acesso às aplicações do portal é realizado pelo Sistema de Autorização de Acesso – SAA ou pelo Sistema de Controle de Acesso aos Planos de Benefícios – SCAP.

Os sistemas têm atualizações periódicas que buscam garantir a própria performance, bem como a integridade dos dados. No último ano, foram atualizados os seguintes sistemas: CADSPC, que registra informações de entidades fechadas de previdência complementar, patrocinadores, instituidores e planos de benefícios; CAND, que cadastra dados de pessoas físicas e de dirigentes de entidades; Estatística de População e Benefícios, que capta informações estatísticas da população e dos benefícios por planos de benefícios; e SICADI, que capta dados contábeis e de investimentos.

Em 2009 foi implantado o primeiro módulo do Sistema de Controle de Autos de Infração – SCAI. O sistema, de uso interno, está dividido em 3 (três) módulos de acordo com as fases de tramitação do processo de auto de infração emitidos pela fiscalização – Módulo Escritório (lavratura do auto de infração); Módulo do Gabinete (julgamento); e Módulo do CGPC (julgamento do recurso). Os módulos serão renomeados para adequação à estrutura organizacional trazida pela Lei nº 12.154, de 2009.

XIV.3. Informações Gerenciais

O Projeto de Informações Gerenciais – INFGER tem o objetivo de atender à crescente demanda das áreas de negócios para a geração de consultas e relatórios a partir das diversas bases de dados disponíveis. No ano de 2009, foram implantadas novas soluções baseadas em uma ferramenta de Inteligência de Negócio – BI, a partir da base de dados do Portal SPC, tais como: INFGER CAND, relativa aos dados do cadastro de dirigentes do Sistema CAND; e INFGER Benefícios, referente aos dados estatísticos de benefícios e de população.

XIV.4. Cadastro

No ano de 2009, foi dada ênfase à melhoria das informações cadastrais das EFPC, dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais, bem como daquelas relativas às pessoas jurídicas e físicas ligadas aos fundos de pensão (dirigentes e conselheiros).

Com o objetivo de corrigir eventuais erros e divergências no cadastro da SPC, foi realizado, no último ano, o recadastramento dos dados de dirigentes (cargo, experiência profissional, escolaridade, penalidades e mandatos) e de entidades (endereço completo, telefone, *e-mail*, *site* e natureza jurídica). O acompanhamento e o monitoramento do recadastramento foram feitos pelo Derin.

O processo possibilitou a confirmação dos dados de dirigentes, conselheiros e executivos das EFPC, conforme mostra a tabela 18.

Tabela 18 – Dirigentes, conselheiros fiscais e deliberativos das EFPC, segundo o enquadramento legal.

Descrição	Conselho Deliberativo	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva	Total
LC 108 – Patrocínio Público	764	542	238	1.544
Federal	390	276	121	787
Estadual	358	254	112	724
Municipal	16	12	5	33
LC 109 – Patrocínio Privada	1.883	1.151	985	4.019
Patrocinada	1.729	1.053	930	3.712
Associativa	154	98	55	307
Total	2.647	1.693	1.223	5.563

Fonte: Previc (dados de março/2010).

XIV.5. Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED

Devem ser mencionadas ainda, como atividades relevantes realizadas em 2009, as iniciativas que buscaram agilizar a tramitação de documentos e reduzir o volume de documentos em meio físico (papel). Para a implantação do Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED será necessário mapear os processos de autorização e fiscalização e identificar as etapas passíveis de automação.

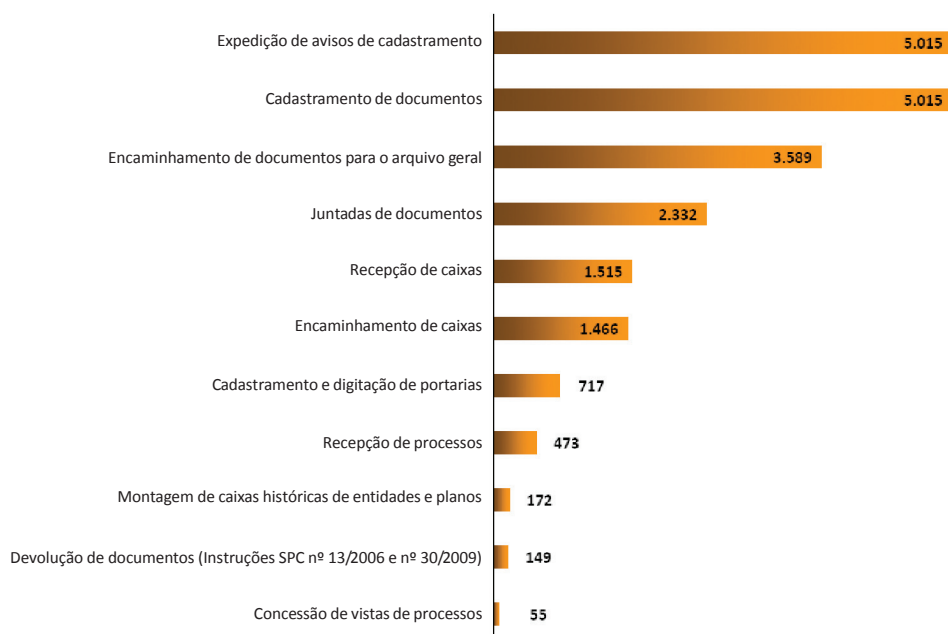
XIV.6. Protocolo e Arquivo

Tendo por base experiências exitosas em outros vários órgãos públicos da administração federal, em 2009, optou-se por alterar a forma de armazenamento da documentação da SPC. As mudanças, que incluem a adoção de sistema de endereçamento, têm como objetivo melhorar a organização e a conservação dos documentos.

Ainda em 2009, foi concluída a construção da tabela de temporalidade dos documentos da SPC e iniciada a descentralização do protocolo da Secretaria, com a implantação de unidades nos escritórios de supervisão.

O gráfico 15 ilustra as atividades de protocolo e arquivo realizadas em 2009.

Gráfico 15 – Atividades de protocolo e arquivo realizadas em 2009



Fonte: *Previc*.

XV. Educação Financeira e Previdenciária

As mudanças econômicas, sociais e tecnológicas dos últimos anos têm apontado para a urgência na implementação de ações com o objetivo de educar financeiramente a população, e não apenas no Brasil. No mundo inteiro, o mercado financeiro está cada vez mais sofisticado e novos produtos são oferecidos continuamente ao público. Autoridades governamentais, organismos multilaterais, segmentos da iniciativa privada, organizações não governamentais e educadores discutem como elevar os níveis de compreensão a respeito dos produtos e serviços financeiros.

Através da educação financeira, consumidores e investidores aperfeiçoam sua compreensão sobre os produtos financeiros e também desenvolvem habilidades e obtêm conhecimento para se tornarem mais conscientes dos riscos e oportunidades financeiras, para fazerem suas escolhas e para saberem onde buscar ajuda, melhorando assim a relação com suas finanças.

Nesse sentido, o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec, formado pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Secretaria de Previdência Complementar – SPC e Superintendência de Seguros Privados – Susep, criou, em maio de 2007, um Grupo de Trabalho – GT com o objetivo de propor uma “Estratégia Nacional de Educação Financeira – Enef”, com indicação de ações para elevar o nível de educação financeira no País.

A Enef, elaborada pelo GT e aprovada pelo Coremec em 19 de junho de 2009, contempla:

- cenário atual e desafios da educação financeira para os diversos setores do mercado financeiro, de capitais, de seguros, previdência e capitalização;
- proposta de atuação para as crianças nas escolas e para o público adulto;
- proposta para a governança da Enef, considerando a criação de comitês e grupos de trabalho visando a implementação da Enef no Brasil;
- resultado da pesquisa nacional do grau de educação financeira da população brasileira, realizado pelo Instituto Datapopular, em 2008;

- resultado do inventário de ações de educação financeira existentes no Brasil, coletado no site www.vidaedinheiro.gov.br (ver figura 4);
- orientação para educação financeira nas escolas; e
- propostas de atuação para cada um dos mercados supervisionados pelo Coremec, denominados programas setoriais.

Figura 4 – Site para cadastramento de ações de educação financeira



Fonte: (www.vidaedinheiro.gov.br/)

Ao longo de 2009, a SPC participou do Grupo de Apoio Pedagógico – GAP, que desenvolveu o projeto piloto da educação financeira nas escolas do ensino médio, incluindo a elaboração do material didático que servirá como base na aplicação das diversas situações didáticas. Para o público adulto, o GT desenvolveu parcerias para desenvolvimento de educação financeira para militares das três forças armadas e para os beneficiários do programa Bolsa Família.

O Coremec, por meio da Deliberação nº 8, de 19 de junho de 2009, instituiu novo Grupo de Trabalho – GT com o objetivo de coordenar os atos necessários à instituição da Enef. Esse novo GT possui atribuições específicas coordenadas por cada um dos órgãos integrantes do Coremec.

A SPC vem coordenando os atos formais que instituirão a Enef e definirá o modelo de governança da estratégia. Cabe ainda à SPC avaliar alternativas de parcerias públicas e privadas que permitam a implementação e execução da Enef em todo território nacional.

Em dezembro de 2010, o Brasil sediou a 4ª reunião da Rede Internacional de Educação Financeira e a Conferência Internacional em Educação Financeira, organizadas pela CVM e pela OCDE. Essa reunião contou com a participação de diversos países, promovendo a troca de informações e de experiências relacionadas a projetos de educação financeira no mundo.

XVI. Participação em Órgãos Colegiados

XVI.1. Participação nacional

Além das atribuições regimentais, a SPC também desenvolveu, em 2009, ações institucionais, participando de diversos órgãos colegiados nacionais, que tratavam de assuntos diretamente ligados ou correlacionados com o desenvolvimento da previdência complementar, a saber:

- Conselho de Gestão da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – CGPC;
- Conselho Nacional de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – CNPS;
- Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência Social do Ministério da Previdência Social – Conaprev;
- Câmara de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde – CSS;
- Conselho Nacional de Seguros Privados do Ministério da Fazenda – CNSP;
- Grupo de Trabalho do Mercado de Capitais e Poupança de Longo Prazo – GTMK, instituído pela Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda, Planejamento e da Previdência Social nº 210, de 2003;
- Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec, bem como do Grupo de Trabalho criado para desenvolver e propor uma “Estratégia Nacional de Educação Financeira”;
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda – COAF; e
- Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça – ENCCLA.

A SPC participou ainda de fóruns e comissões de discussão técnica com o mercado financeiro, de capitais e de previdência, a saber:

- Grupo de Trabalho do Mercado Secundário de Títulos Públicos e Comissão de *Benchmarks* da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – Anbima;
- Comissão de Entidades Fechadas do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA;
- Comissão Nacional de Atuária – CNA (constituída pela própria SPC); e
- Comissão Consultiva de Microseguros da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

XVI.2. Participação internacional

A SPC participava como membro observador do Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada – WPPP (sigla em inglês do grupo de trabalho) do Comitê de Seguros e Investimentos da OCDE.

Em 2009, a SPC participou das duas reuniões semestrais do referido grupo de trabalho. A primeira reunião do WPPP, realizada em julho, foi seguida de uma reunião do Comitê Técnico da Organização Internacional de Supervisores de Pensões – IOPS (sigla em inglês do órgão de supervisão dos fundos de pensão), organização da qual o Brasil é membro, e de um *workshop* sobre Gerenciamento de Risco dos Fundos de Pensão.

O gerenciamento de risco foi o principal assunto tratado nas reuniões do grupo de trabalho e do comitê técnico, em decorrência da crise econômica e financeira que afetou vários fundos de pensão no mundo, e, principalmente, os planos CD por eles administrados.

Na segunda reunião, em dezembro, a SPC, por solicitação daquela organização, apresentou e distribuiu aos participantes o artigo sobre a “Indústria de Fundos de Pensão no Brasil e a Crise Financeira”.

A tabela 19 resume a participação da SPC em eventos internacionais realizados fora do Brasil em 2009.

Tabela 19 – Participação da SPC em eventos internacionais, em 2009.

Evento	Período	Destino
3º Fórum das Comissões Técnicas da Associação Internacional de Seguridade Social – AISS	20 de abril	Genebra – Suíça
Reunião da Rede Internacional de Educação Financeira da OCDE	18 a 20 de maio	Paris – França
22ª Sessão do Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada da OCDE e Reunião do Comitê Técnico e Executivo da IOPS	06 a 08 de julho	Paris – França
16ª Conferência Internacional de Atuários e Estatísticos da Seguridade Social da Associação Internacional de Seguridade Social – AISS	16 a 18 de setembro	Ottawa – Canadá
<i>Máster en Dirección y Gestión de Planes y Fondos de Pensiones</i> , promovido pela Universidade de Alcalá	17 de outubro a 02 de novembro	Madri – Espanha
23ª Sessão do Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada da OCDE	30 de novembro e 01 de dezembro	Paris – França

Fonte: *Previc*.

A SPC também participa da Associação Internacional de Seguridade Social – AISS e da Organização Iberoamericana de Seguridade Social – OISS.

As organizações internacionais em que a Secretaria participava como membro ou membro-observador publicam trabalhos sobre a previdência privada em nível mundial, necessitando de dados estatísticos para a realização dos mesmos. A SPC encaminhou os dados solicitados, uma vez que considerava de extrema importância a colaboração e a participação efetiva nos organismos internacionais dos quais fazia parte, dando, inclusive, acesso direto ao banco de dados consolidados da situação dos fundos de pensão, sobre a regulação e a fiscalização dos fundos de pensão dos países membros dessas organizações internacionais.

Anexos

1. Planejamento e Orçamento

A SPC/MPS tinha sob sua responsabilidade o Programa 0086 – Previdência Complementar do Planejamento Plurianual – PPA do Governo Federal, cujo objetivo era garantir a segurança, solvência e liquidez dos planos de benefícios administrados e operados pelas EFPC, visando assegurar aos participantes os benefícios contratados nos respectivos planos.

As ações executadas pela SPC, no exercício de 2009, bem como suas metas físicas e financeiras, e os percentuais de realização, de acordo com dados extraídos do Sistema Sigplan, estão resumidas na tabela a seguir.

Tabela 20 – Ações realizadas pela SPC em 2009 (Valores em Reais).

Ação	Descrição	Planejado		Realizado		% realização	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
2592 – Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	Plano de benefício fiscalizado	86	1.914.630	82	361.158	95,35	18,86
90C4 – Autorizações e Análises de Estatutos, Regulamentos de Planos e Convênios de Adesão das EFPC	Autorização concedida	936	Ação não orçamentária	686	Ação não orçamentária	73,29	–
2286 – Capacitação de Servidores na área de Previdência Complementar	Servidor Capacitado	62	115.372	125	94.480	201,61	81,89
2A43 – Estudos e Pesquisas no âmbito da Previdência Complementar	Estudo realizado	1	100.000	0	0	0	0
2290 – Funcionamento do Conselho de Gestão da Previdência Complementar	Reunião realizada	10	212.720	11	65.482	110,00	30,78
2272 – Gestão e Administração do Programa	–	–	2.088.744	–	2.043.756	–	97,85
10S7 – Modernização dos Processos de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e EFPC	Sistema implementado	1	1.000.000	0	0	0	0

Fonte: Sigplan.

O orçamento aprovado para a SPC, em 2009, foi de R\$ 4,3 milhões, dos quais R\$ 2,6 milhões foram realizados, correspondente a uma execução de 60%, já considerando o contingenciamento orçamentário.

Tabela 21 – Orçamento da Secretaria de Previdência Complementar – Unidade 330011, em 2009 (Valores em Reais).

Discriminação	Aprovado LOA	Limite de empenho	Contingenciado	Pago
TOTAL	4.356.166,00	4.332.399,04	20.766,96	2.584.635,74
1 Gestão de organismos internacionais	24.700,00	24.700,00	–	21.960,30
Contribuição IOPS	15.000,00	13.275,00	13.275,00	
Contribuição OCDE	8.685,30	8.685,30	8.685,30	
2. Gestão e administração do programa	2.088.744,00	2.088.744,00	–	2.041.555,97
Diárias no País				102.218,24
Diárias no exterior				29.224,64
Material de processamento de dados				1.355.593,70
Passagens no País				182.615,44
Passagens no exterior				29.329,71
Diárias a colaboradores eventuais no País				903,69
Indenizações e restituições				19.586,72
Indenizações				10.363,04
Ajuda de custo – pessoal civil				33.360,00
Indenização de transporte – pessoal civil				906
Indenização de moradia – pessoal civil				277.454,79
3. Capacitação de servidores na área de Previdência Complementar	115.372,00	91.605,04	20.766,96	94.479,33
Diárias no País				22.979,46
Diárias no exterior				21.270,20
Passagens no País				22.432,01
Passagens no exterior				4.509,66
Exposições, congressos e conferências				13.992,00
Serviço de apoio ao ensino				9.296,00
4. Funcionamento do Conselho de Gestão da Previdência Complementar	212.720,00	212.720,00	0,00	65.482,36
Diárias no País				200,55
Passagens no País				22.855,80
Diárias a conselheiro				4.119,01
Serviços técnico-profissionais				38.307,00
5. Fiscalização das EFPC	1.914.630,00	1.914.630,00	0,00	361.157,78
Diárias no País				158.081,44
Passagens no País				165.786,37
Indenizações e restituições				194,82
Indenização de transporte – pessoal civil				37.095,15
6. Estudos e pesquisas no âmbito da Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
7. Modernização dos processos de fiscalização e autorização de planos de benefícios e EFPC	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Previc.

O orçamento da SPC não contemplou o pagamento de salários dos 40 servidores do MPS e das funções comissionadas. Em 2009 essas despesas representaram cerca de R\$ 5,4 milhões.

Com a aprovação da Lei nº 12.154, de 2009, houve necessidade de adaptação do orçamento para 2010. A tabela 22 mostra os valores previstos para o MPS e para a nova autarquia (Previc), levando em conta o recolhimento previsto da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – Tatic, nos meses de maio e setembro de 2009.

**Tabela 22 – Orçamento aprovado para 2010, incluindo a estrutura do
MPS e a Previc (Valores em Reais).**

Programa/Ação	PLOA 2010		MPS – 33101		PREVIC – 33206	
	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico
0086 – Previdência Complementar	6.112.123	–	1.512.601	–	4.599.522	–
2272 – Gestão e Administração do Programa	1.900.000	–	760.000	–	1.140.000	–
2286 – Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar	199.401	62	39.880	12	159.521	50
2290 – Funcionamento do Conselho de Gestão da Previdência Complementar	212.721	30	212.721	30	0	–
2592 – Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	3.300.001	67	0	–	3.300.001	67
4641 – Publicidade e Utilidade Pública	500.000	–	500.000	–	0	–
0087 – Gestão da Política de Previdência Social	–	–	–	–	400.000	–
4572 – Capacitação de Servidores Federais em Processo de Qualificação e Requalificação dos Servidores Públicos Federais	–	–	–	–	400.000	–
0750 – Apoio Administrativo	–	–	–	–	21.017.797	–
2000 – Administração da Unidade	–	–	–	–	19.234.052	–
Pessoal	–	–	–	–	9.890.457	190
Custeio	–	–	–	–	8.598.095	–
Investimento	–	–	–	–	745.500	–
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes	–	–	–	–	77.760	90
2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	–	–	–	–	0	0
2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	–	–	–	–	41.625	34
2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	–	–	–	–	175.034	90
20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos	–	–	–	–	5.757	32
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	–	–	–	–	1.483.569	–
TOTAL	–	–	–	–	26.017.319	–

Fonte: MPS/Previc.

2. Administração

A Coordenação de Administração e Organização (Corg), vinculada ao Departamento de Relações Institucionais e Organização – Derin, tinha como competência dar suporte à estrutura da SPC e do CGPC, prestando-lhes apoio logístico e fornecendo os subsídios necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Adicionalmente, fazia a ligação da SPC com os diversos setores do Ministério, notadamente com o Gabinete do Ministro, com a Secretaria Executiva e com as áreas de recursos humanos, orçamento, logística e finanças.

O Ministro de Estado da Previdência Social, por meio da Portaria nº 346, de 13 de setembro de 2007, delegou competência aos titulares das unidades do MPS ou a seus substitutos legais, para autorizar e ordenar despesas de viagens, diárias e passagens de seus servidores e colaboradores eventuais em objeto de serviço.

As atribuições administrativas são intermediadas pelos sistemas Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira) e Siasg (Sistema Integrado de Serviços Gerais), na emissão de documentos tais como: notas de lançamento, ordens bancárias, DARE, DAR (ISS) e notas de empenho.

Cabia à Corg o gerenciamento da ação de capacitação na área de Previdência Complementar (PPA/Sigplan), de gestor do contrato de prestação de serviço na organização de eventos e de co-gestor do contrato de fornecimento de passagens aéreas.

3. Reuniões

Importante atividade realizada pela SPC foi o atendimento aos diversos atores do sistema de previdência complementar. Uma parcela significativa dos atendimentos foi feita de forma presencial, com a realização de reuniões, observado o disposto no Decreto nº 4.334, de 2002.

A tabela 23 mostra as reuniões realizadas na SPC, no ano de 2009.

Tabela 23 – Reuniões realizadas na SPC, em 2009.

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Soma
Internas	42	77	74	69	63	93	73	93	72	56	57	52	821
Externas	16	42	40	53	41	50	76	73	88	56	72	46	653
– EFPC	13	25	20	31	28	35	57	37	45	35	47	27	400
– Órgãos públicos; associações de mercado	3	17	20	22	13	15	19	36	43	21	25	19	253
Total	58	119	114	122	104	143	149	166	160	112	129	98	1.474

Fonte: Previc.

O Brasil fortalecendo a Previdência Complementar

Ministério da
Previdência Social

